



**CONTRATO Nº 018/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**, situada à Rua da Fazenda, nº 164 – Vila Florindo – Juquiá – SP (11800-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.638.118/0001-57, aqui representada pelo Sr. **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 49.003.184, CPF nº 430.417.168-28, residente e domiciliado à Rua Nabor da Silva Franco, nº 310 – Vila Florindo – Juquiá – SP (11800-000), nascido em 21/02/2021, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 994/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 032/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, por período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**CONTRATO Nº 018/2024**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 119.813,40 (cento e dezenove mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos)**, fixo e irreajustável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**CONTRATO Nº 018/2024**

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

Revitalização e Obras Complementares na EM Profº Francisco José de Lima Júnior - 12.361.0017.1107  
Obras e Instalações – 4.4.90.51  
Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

**a)** A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**b)** A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

**c)** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

**d)** A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

**e)** A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

**CONTRATO Nº 018/2024**

- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

**CONTRATO Nº 018/2024**

- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
  - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
  - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
  - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- x)** A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O Gestor do contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização será exercida pelo Servidor DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA, Técnico em Edificações, conforme Portaria 272 de 21/02/2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## CONTRATO Nº 018/2024

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

**11.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;
- d)** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**11.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**11.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**11.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**11.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**11.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**11.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:



**CONTRATO Nº 018/2024**

**TABELA 1**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da	2



**CONTRATO Nº 018/2024**

	FISCALIZAÇÃO.	
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**11.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte,



### **CONTRATO Nº 018/2024**

vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato

**11.2.4.2.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**11.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**11.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**11.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**11.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**11.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**11.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**11.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**CONTRATO Nº 018/2024**

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lacre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada terá até 05(cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R\$ 5.990,67 (cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**CONTRATO Nº 018/2024**

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo resarcimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati/SP, 21 de fevereiro de 2024.

**Washington Timóteo de Lima**  
**WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**Gabriel Orbeli França**  
RG nº 45.944.140-1





## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**

**CONTRATO Nº 018/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 21 de Fevereiro de 2024.**





**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 430.417.168-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico em Edificações

CPF: 361.749.728-44

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ADB-6471-B305-1502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 21/02/2024 13:34:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME (CNPJ 20.638.118/0001-57) em 21/02/2024 14:31:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-44) em 21/02/2024 15:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/02/2024 16:28:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 21/02/2024 17:03:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/02/2024 09:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7ADB-6471-B305-1502>

**Proc. Administrativo 47- 994/2023**

**De:** Willian O. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 14/03/2024 às 09:14:40

Bom dia,

Encaminho Ordem de Serviço e documentos iniciais.

Atenciosamente.

—  
**Willian Sales Oliveira**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

ART.pdf  
FICHA\_REGISTRO\_EMPRGADO.pdf  
GFIP.pdf  
LTCAT.pdf  
ORDEM\_DE\_SERVICO.pdf  
PCMSO.pdf  
PGR.pdf



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**

**2620240381386**

**1. Responsável Técnico**

**MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE**

Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA-ME

RNP: 2602909327

Registro: 0601289234-SP

Registro: 1969609-SP

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

Endereço: Praça Do Paço Municipal

Nº:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Contrato: 018/2024

Celebrado em: 21/02/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 119.813,40

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: Rua Roma

Nº: 426

Complemento: E.M. Profº Francisco José de Lima Junior

Bairro: Vila Antunes

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Data de Início: 04/03/2024

Previsão de Término: 01/06/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

**4. Atividade Técnica**

**Execução**

**1**

**Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria**

Quantidade

Unidade

4005,80000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

Nenhuma

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Juguiá 06 de maio de 2024  
 Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

MARIA INÉS MARTINS CAVALCANTE - CPF: 005.766.158-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

Valor ART R\$ 262,55

Registrada em: 05/03/2024

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2620240381386

Versão do sistema

Impresso em: 06/03/2024 13:54:55

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nossa Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar.link/FaleConosco](http://acessar.link/FaleConosco) do site acima

**FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO**

FOTOGRAFIA  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP	0022	Ficha Número 000008
	FUNCIONÁRIO BENEDITO MENDES LOPES MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000008	000008	Aut. abolido Lei 10243 de 19/06/01

**D A D O S   P E S S O A I S**

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Paríquera-Acu	Data de Nascimento 30/06/1971	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino funda
Endereço RUA JONAS DE OLIVEIRA SANCHES 36	Complemento			
Bairro VILA SANCHES	CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP	Nascimento(UF/CIDADE) SP/PARIQUERA-ACU	
Telefone Resid. (0) -	Telefone Celular (0) -	E-Mail		
Nome do Pai CARLOS LOPES	Nome da Mãe EDBURGA MENDES LOPES			
Nome do Cônjugue			Naturalidade	Data de Nascimento //

**C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S**

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

**D O C U M E N T O S**

CTPS 92393	Série 00142	UF SP	RG 26248115-7	Dat.Cad. 11/08/11	CPF 097.872.948-00	PIS 268.98647.98.7	Dat.Cad. //
---------------	----------------	----------	------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

**D A D O S   F U N C I O N A I S**

Cargo ENCARREGADO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	Centro de custo					Dependentes SF IR		
CBO 7102-05 - Mestre (construção civil)					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.800,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 24/01/2022	Opção FGTS OPTANTE Data 24/01/2022 Banco Agência C/C					Polegar Direito		

JUQUIA, 24 de Janeiro de 2022

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

BENEDITO MENDES LOPES

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000009
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000009			000009	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Registro	Data de Nascimento 21/02/1993	Estado Civil Outros	Grau Instrução Ensino médio
Endereço RUA da fazenda 164		Complemento		
Bairro vila florindo cima		CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP	
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -		E-Mail
Nome do Pai SILVANO DE LIMA		Nome da Mãe WALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO		
Nome do Cônjugue			Naturalidade	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 4304171	Série 6828	UF SP	RG	Dat.Cad. //	CPF 430.417.168-28	PIS 165.35560.47.4	Dat.Cad. //
-----------------	---------------	----------	----	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo GERENTE ADMISTRATIVO			Centro de custo				Dependentes SF      IR				
CBO 1421-05 - Gerente administrativo					Entrada	Intervalo	Saída				
H. MEN 0,00	H. SEM 0,00	H. DIA 0,00	Sal. Inicial 1.212,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep			
Dat.Adm. 01/09/2014		Opção FGTS NÃO OPTANTE		Data	Banco	Agência	C/C				Polegar Direito

JUQUIA, 01 de Setembro de 2014

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

**FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO**

FOTOGRAFIA  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP	0022	Ficha Número 000011
	FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ROSA MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000011	000011	Aut. abolido Lei 10243 de 19/06/01

**D A D O S   P E S S O A I S**

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Miracatu	Data de Nascimento 18/04/1996	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio
Endereço RUA RUA 1 11	Complemento			
Bairro BRO BOACICA	CEP 11800-000	Cidade/UF MIRACATU/SP	Nascimento(UF/CIDADE) SP/MIRACATU	
Telefone Resid. (0) -	Telefone Celular (0) -	E-Mail		
Nome do Pai ANTONIO ROSA	Nome da Mãe KATIA RODRIGUES NASCIMENTO			
Nome do Cônjugue			Naturalidade	Data de Nascimento //

**C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S**

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

**D O C U M E N T O S**

CTPS 0524530	Série 00390	UF SP	RG 45.937.182-4	Dat.Cad. //	CPF 431.032.318-90	PIS 209.62583.92.2	Dat.Cad. //
-----------------	----------------	----------	--------------------	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------

**D A D O S   F U N C I O N A I S**

Cargo ENCARREGADO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	Centro de custo					Dependentes SF IR		
CBO 7102-05 - Mestre (construção civil)					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.600,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 01/11/2022	Opcão FGTS OPTANTE Data 01/11/2022 Banco Agência C/C					Polegar Direito		

JUQUIA, 01 de Novembro de 2022

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
ROSA

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000014
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO PAULO RIBEIRO GONCALVES MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000014			000014	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Juquia	Data de Nascimento 17/11/1989	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio	
Endereço RUA maria isabel 245		Complemento			
Bairro v1 pedreira		CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP		
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -		E-Mail	
Nome do Pai IVO RIBEIRO GONCALVES			Nome da Mãe JACIRA DA SILVA RIBEIRO		
Nome do Cônjuge				Naturalidade	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 4239121	Série 8842	UF SP	RG 49.571.627-3	Dat.Cad. 04/01/07	CPF 423.912.188-42	PIS 167.50376.84.4	Dat.Cad. //
-----------------	---------------	----------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo Ajudante de Pedreiro			Centro de custo				Dependentes SF 2 IR	
CBO 7170-20 - Servente de obras					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.320,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 02/05/2023		Opção FGTS OPTANTE		Data 02/05/2023	Banco Agência C/C		Polegar Direito	

JUQUIA, 02 de Maio de 2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

PAULO RIBEIRO GONCALVES

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000015
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO EXPEDITO BATISTA DE ALMEIDA MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000015			000015	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Itariri	Data de Nascimento 11/05/1978	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio	
Endereço RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA 155			Complemento		
Bairro JARDIM JUQUIA		CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP		
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -	E-Mail		
Nome do Pai			Nome da Mãe CLEUSA BATISTA DE ALMEIDA		
Nome do Cônjuge				Naturalidade //	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 025156	Série 00237	UF SP	RG 35419376	Dat.Cad. //	CPF 295.758.948-63	PIS 126.52109.25.3	Dat.Cad. //
----------------	----------------	----------	----------------	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo PEDREIRO			Centro de custo				Dependentes SF 2 IR	
CBO 7152-10 - Pedreiro					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.800,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 01/11/2023		Opção FGTS OPTANTE		Data 01/11/2023	Banco Agência C/C		Polegar Direito	

JUQUIA, 01 de Novembro de 2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

EXPEDITO BATISTA DE ALMEIDA

**FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO**

FOTOGRAFIA  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP	0022	Ficha Número 000016
	FUNCIONÁRIO ELTON MENDES LOPES MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000016	000016	Aut. abolido Lei 10243 de 19/06/01

**D A D O S   P E S S O A I S**

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Juquia	Data de Nascimento 24/06/1988	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Analfabeto
Endereço RUA RUA DA FAZENDA 164	Complemento			
Bairro VILA FLORINDO	CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP	Nascimento(UF/CIDADE) SP/JUQUIA	
Telefone Resid. (0) -	Telefone Celular (0) -	E-Mail		
Nome do Pai JESSE MENDES LOPES	Nome da Mãe MARLI MUNIZ MENDES LOPES			
Nome do Cônjugue			Naturalidade	Data de Nascimento //

**C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S**

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

**D O C U M E N T O S**

CTPS 021449	Série 00366	UF SP	RG 44.569.520-1	Dat.Cad. 04/08/09	CPF 420.216.058-41	PIS 271.86920.80.8	Dat.Cad. //
----------------	----------------	----------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

**D A D O S   F U N C I O N A I S**

Cargo PEDREIRO	Centro de custo					Dependentes SF IR		
CBO 7152-10 - Pedreiro				Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00	
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.900,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 07/11/2023	Opcão FGTS OPTANTE	Data 07/11/2023	Banco	Agência	C/C	Polegar Direito		

JUQUIA, 07 de Novembro de 2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

ELTON MENDES LOPES

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000017
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO THALLES FELIPE DA SILVA LOPES MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000017			000017	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Juquia	Data de Nascimento 18/10/2001	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio	
Endereço RUA RUA DA FAZENDA 164		Complemento			
Bairro VILA FLORINDO		CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP		
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -		E-Mail	
Nome do Pai BENEDITO MENDES LOPES			Nome da Mãe MARIA CELIA DA SILVA		
Nome do Cônjuge				Naturalidade	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 23903	Série 00446	UF SP	RG 55.565.059-5	Dat.Cad. 18/10/19	CPF 477.093.658-33	PIS 209.31087.26.5	Dat.Cad. //
---------------	----------------	----------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo PEDREIRO			Centro de custo				Dependentes SF      IR	
CBO 7152-10 - Pedreiro					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.800,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 08/11/2023		Opção FGTS OPTANTE		Data 08/11/2023	Banco	Agência	C/C	Polegar Direito

JUQUIA, 08 de Novembro de 2023

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

THALLES FELIPE DA SILVA LOPES

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000018
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000018			000018	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Juquia	Data de Nascimento 29/12/1975	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino funda	
Endereço RUA ESTRADA JUQUIA SETE BARRAS 1484			Complemento		
Bairro PEDREIRA	CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP	Nascimento(UF/CIDADE) SP/JUQUIA		
Telefone Resid. (0) - -	Telefone Celular (0) -	E-Mail			
Nome do Pai SALVADOR MARTINS RIBEIRO			Nome da Mãe MARIA CLEUSA DA SILVA RIBEIRO		
Nome do Cônjugue				Naturalidade //	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 028642	Série 00330	UF SP	RG 38340448-4	Dat.Cad. //	CPF 386.346.258-00	PIS 209.31087.48.6	Dat.Cad. //
----------------	----------------	----------	------------------	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo PINTOR			Centro de custo				Dependentes SF      IR		
CBO 7166-10 - Pintor de obras					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00	
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.900,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep	
Dat.Adm. 08/01/2024		Opção FGTS OPTANTE		Data 08/01/2024	Banco Agência C/C		Polegar Direito		

JUQUIA, 08 de Janeiro de 2024

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000019
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000019			000019	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Belmonte	Data de Nascimento 10/08/1965	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino funda	
Endereço RUA FRANK LANE 38			Complemento		
Bairro VILA SANCHES		CEP 11800-000	Cidade/UF BELMONTE/BA		
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -		E-Mail	
Nome do Pai			Nome da Mãe LUIZA JOSINA DE OLIVEIRA		
Nome do Cônjuge				Naturalidade	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 055733	Série 00017	UF SP	RG 4252572	Dat.Cad. //	CPF 657.531.435-04	PIS 124.98644.18.2	Dat.Cad. //
----------------	----------------	----------	---------------	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo PEDREIRO			Centro de custo				Dependentes SF	
CBO 7152-10 - Pedreiro					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.900,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 08/01/2024		Opção FGTS OPTANTE		Data 08/01/2024	Banco Agência C/C		Polegar Direito	

JUQUIA, 08 de Janeiro de 2024

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

<b>FOTOGRAFIA</b>  3 x 4	EMPRESA WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA C.N.P.J. 20.638.118/0001-57 RUA DA FAZENDA 164 JUQUIA SP			0022	Ficha Número 000020
				Aut. abo- lida Lei 10243 de 19/06/01	
	FUNCIONÁRIO SALATIEL MANNO DAS NEVES MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000020			000020	

## D A D O S   P E S S O A I S

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Juquia	Data de Nascimento 09/01/2002	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Analfabeto
Endereço RUA RUA DA FAZENDA 164		Complemento		
Bairro VILA FLORINDO		CEP 11800-000	Cidade/UF JUQUIA/SP	
Telefone Resid. (0) - -		Telefone Celular (0) -		E-Mail
Nome do Pai SERGIO SILVA DAS NEVES		Nome da Mãe DALVA GONÇALVES MANNO DAS NEVES		
Nome do Cônjugue			Naturalidade	Data de Nascimento //

## C A R A C T E R Í S T I C A S   F Í S I C A S

Sexo M	Cor Não informado	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	----------------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

## D O C U M E N T O S

CTPS 4621176	Série 0809	UF SP	RG 57.041.839-2	Dat.Cad. 19/12/12	CPF 462.117.608-09	PIS 206.47573.60.6	Dat.Cad. //
-----------------	---------------	----------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

## D A D O S   F U N C I O N A I S

Cargo AJUDANTE			Centro de custo				Dependentes SF      IR	
CBO 7170-20 - Servente de obras					Entrada 08:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00	17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 1.800,00	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco	Agencia	C/C Dep
Dat.Adm. 10/01/2024		Opção FGTS OPTANTE		Data 10/01/2024	Banco Agência C/C		Polegar Direito	

JUQUIA, 10 de Janeiro de 2024

WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

SALATIEL MANNO DAS NEVES

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000116 984001792405 307686050823 063811800014

EMPRESA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
 COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 20.638.118/0001-57  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
BENEDITO MENDES LOPES 2.100,00	0,00	268.98647.98-7 0,00 173,62	24/01/2022 0,00 173,62	01		168,00	07102 0,00
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 1.900,00	0,00	124.98644.18-2 0,00 155,32	08/01/2024 0,00 155,32	01		152,01	07152 0,00
ELTON MENDES LOPES 1.773,34	0,00	271.86920.80-8 0,00 143,92	07/11/2023 0,00 143,92	01		141,86	07152 0,00
EXPEDITO BATISTA DE ALMEIDA 1.380,00	0,00	126.52109.25-3 0,00 108,52	01/11/2023 0,00 108,52	01		110,40	07152 0,00
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ROSA 1.866,66	0,00	209.62583.92-2 0,00 152,31	01/11/2022 0,00 152,31	01		149,33	07102 0,00
PAULO RIBEIRO GONCALVES 1.600,00	0,00	167.50376.84-4 0,00 128,32	02/05/2023 0,00 128,32	01		128,00	07170 0,00
SALATIEL MANNO DAS NEVES 780,00	0,00	206.47573.60-6 0,00 58,50	10/01/2024 0,00 58,50	01		62,40	07170 0,00
THALLES FELIPE DA SILVA LOPES 1.680,00	0,00	209.31087.26-5 0,00 135,52	08/11/2023 0,00 135,52	01		134,40	07152 0,00
VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO 1.900,00	0,00	209.31087.48-6 0,00 155,32	08/01/2024 0,00 155,32	01		152,00	07166 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000116 984001792405 307686050823 063811800014

EMPRESA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB	CAT SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA 1.412,00	0,00	165.35560.47-4 0,00	01/09/2014 155,32	11		0,00	01421 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000116 984001792405 307686050823 063811800014

EMPRESA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H74IHsgKV9G0000-0  
FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: HN5xnqSwf5L0000-3  
INSCRIÇÃO: 20.638.118/0001-57  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA FAZENDA 164  
CIDADE: JUQUIA

UF: SP CEP: 11800-000

BAIRRO: VILA FLORINDO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	14.980,00	0,00	14.980,00	0,00
11	1	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
TOTAIS:	10	16.392,00	0,00	16.392,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858400000116 984001792405 307686050823 063811800014

EMPRESA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H74IHsgKV9G0000-0  
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: HN5xnqSwf5L0000-3  
INSCRIÇÃO: 20.638.118/0001-57  
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA FAZENDA 164  
CIDADE: JUQUIA

UF: SP CEP: 11800-000

BAIRRO: VILA FLORINDO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

14.980,00  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

9

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.198,40	0,00	0,00	0,00	1.198,40

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
 COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H74IHsgKV9G0000-0  
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0  
 N° ARQUIVO: HN5xnqSwf5L0000-3  
 INSCRIÇÃO: 20.638.118/0001-57  
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA FAZENDA 164 CIDADE: JUQUIA	UF: SP	CEP: 11800-000	BAIRRO: VILA FLORINDO TELEFONE: 0013 3844 1468	CNAE PREPONDERANTE: 4120400 CNAE: 4120400
--	--------	----------------	---	--

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: SALÁRIO FAMÍLIA: SALÁRIO MATERNIDADE: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	1.118.51 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 248.16 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	1.366.67 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
---	--	--

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO:	PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR:	VALOR SOLICITADO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00 0.00
---	---	--	--------------

REtenção (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
---	--------------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: QUANTIDADE:	0.00 20 ANOS: 0 QUANTIDADE:	0.00	25 ANOS: QUANTIDADE:	0.00 0
--	--------------------------------	------	-------------------------	-----------

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0	N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0	Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0	U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0
---	---	---	---

**LTCAT**  
**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES**  
**DO AMBIENTE DE TRABALHO**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE  
LIMA**  
**CONSTRUTORA TIMÓTEO DE LIMA**

**07/03/2024**

**NOTA: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR ARQUIVADO POR UM  
PERÍODO MÍNIMO DE 20 ANOS.**

**Sumário**

1.	Identificação da empresa .....	3
2.	Observações .....	5
3.	Equipamentos de proteções recomendado .....	5
4.	Avaliação dos riscos .....	6
5.	Resumo dos riscos de insalubridade e periculosidade .....	20
6.	Responsabilidade técnica .....	22
7.	Anexo I – Certificados de Calibração.....	23

**1. Identificação da empresa**

<b>Razão Social:</b>	WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA
<b>Nome Fantasia:</b>	CONSTRUTORA TIMÓTEO DE LIMA
<b>Data de fundação:</b>	15/07/2014
<b>CNPJ:</b>	20.638.118/0001-57
<b>Endereço:</b>	Rua da Fazenda
<b>Número:</b>	164
<b>Bairro:</b>	Vila Florindo
<b>Cidade:</b>	Juquiá
<b>Estado:</b>	SP
<b>CEP:</b>	11800-000
<b>Telefone:</b>	(13) 99738-2904
<b>E-Mail:</b>	construtoratimoteodelima@gmail.com
<b>Responsável:</b>	Washington Timóteo de Lima
<b>Atividade Principal:</b>	Construção de edifícios
<b>CNAE:</b>	41.20-4/00
<b>Grau de Risco:</b>	3

**NR - 15 Atividades e operações insalubres****Responsável legal pela elaboração do LTCAT:****Nome:** Paulo Henrique Monteiro Gorni **Registro:** CRM 4554 / SC

07/03/2024, Juquiá

## 1. Introdução

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho da empresa WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA e que possam causar danos à saúde de seus trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada na ocasião do levantamento. Sempre que houver modificação nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois, as conclusões poderão ser alteradas.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

Este trabalho pode servir para:

Assessorar a empresa na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9;

- Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;
- Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
- Atender necessidades específicas da empresa;
- Delimitar área de risco;
- Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.

## 2. Observações

Para os atenuantes de ruído, cabe salientar que, embora os fabricantes exponham os níveis explicitados no item 11.0, sabe-se que, em laboratório, eles produzem este nível, todavia, em campo, o nível dos protetores auriculares fica em torno de 12dB, para protetores tipo plug. (Conforme dados recolhidos da Revista CIPA nº 219, pág. 34).

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Considerando ainda o disposto na NR-15, item 15.4.1.1, em que, "Cabe a autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização".

## 3. Equipamentos de proteções recomendado

- **Ruído (acima de 80 dB(A) até 90 dB(A))** - Protetor auricular tipo plug e espuma expandida ou silicone;
- **Ruído (acima de 90 dB(A))** - Protetor auricular tipo fone (concha). A empresa deve procurar enclausurar o fator gerador do ruído ou afastá-lo para fora do ambiente de trabalho;
- **Posturas inadequadas** - Todos os funcionários devem procurar realizar um período de ginástica laboral (10min) antes de iniciar o seu turno de trabalho, caso a postura inadequada seja oriunda de equipamentos e móveis inadequados, os mesmos devem ser adaptados para os seus funcionários;
- **Iluminância (abaixo de 150 lux)** - A empresa deve providenciar o aumento da potência para 60w/m<sup>2</sup> ou aproximar a iluminação artificial do campo de visão do funcionário. Recomenda-se limpar os vidros das janelas (principalmente na depósitos);
- **Quedas de Objetos** - Orientar os funcionários com cartazes e avisos;
- **Vapores** - Equipar os funcionários com Proteção Facial Filtrante VO tipo P2 e óculos de proteção visual;
- **Limpeza de Cozinhas e WC** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, botas de borracha e óculos de proteção visual;
- **Radiações não-ionizantes** - Equipar os funcionários com luvas sintéticas impermeáveis, óculos ou máscara com filtros especiais e avental de couro;
- **Prensas** - Realizar com os funcionários que desenvolvem tarefas com este equipamento treinamentos capacitando-os assim a desenvolverem o seu serviço de forma condizente e segura, bem como adotar dispositivos protetores os quais não permitam o funcionamento da prensa antes desta estar livre de contato com o funcionário. Não é permitido acionamento através de pedal quando houver risco de prensagem, corte ou amputação dos membros superiores, nestes casos o acionamento deve ser bi manual;

**Acidentes** - Todos os funcionários devem ser alertados através de cartazes, avisos e principalmente treinamento.

#### 4. Avaliação dos riscos

<b>Administrativo - GHE 01</b>		<b>Jornada Diária: Semanal:</b>	
<b>Setor:</b> Setor 1			
<b>FUNÇÕES</b>			
<b>CBO</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	
142105	1 - Gerente Administrativo	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	
<b>GRUPO:</b> Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais			
<b>RECONHECIMENTO</b>			
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
<b>Cód:</b> 09.01.001	<b>Agente:</b> Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	<b>Probabilidade:</b>	
<b>Via de absorção:</b>		Região afetada:	
<b>MEDIÇÕES</b>			
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
<b>Insalubridade:</b> Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre	<b>Exposição:</b> 8h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
Exercício da Função	Sem recomendações para o risco avaliado	Não é necessária a adoção de medidas de controle	O agente de risco não é suficiente para causar danos à saúde
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
N/A - Não se aplica			
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	
N/A - Não se aplica			

**Operacional - GHE 02**

Setor: Setor 1

Jornada Diária: Semanal:

**FUNÇÕES**

CBO	Nome	Descrição
717020	2 - Ajudante de Pedreiro	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
710205	2 - Encarregado de Obras e Instalações	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
715210	4 - Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

**GRUPO: Físico****RECONHECIMENTO****Avaliação:** Quantitativa**Cód:** 02.01.001**Agente:** Ruído contínuo ou intermitente**Probabilidade:** Possível**Severidade:** Menor**Via de absorção:** Ar

Região afetada: Canal Auditivo

**MEDIÇÕES****Técnica:** Medição Pontual**Equipamento:** Decibelímetro Digital - ITMP 600**Insalubridade:** Não**Periculosidade:** Não**Aposentadoria especial:** Não**Grau de insalubridade:** Não insalubre**Exposição:** 5h**Resultado:** 74 dB(A)**INFORMAÇÕES**

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Processo de Construção	Isolar Fontes de Ruído / Utilizar EPI's nos períodos de grande exposição ao risco	Fornecimento de Protetor Auditivo	Cefaleia, Aumento da Pressão Arterial, Stress, PAIR

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Protetor Auditivo	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

<b>Nome</b>				<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica				
<b>Avaliação:</b> Qualitativa				
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Radiações Não Ionizantes - Sol	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Moderada	
Via de absorção: Pele		Região afetada: Corpo Todo		
<b>MEDIÇÕES</b>				
<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A			
Insalubridade: Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	<b>Exposição:</b> 3h	<b>Resultado:</b> N/A		
<b>INFORMAÇÕES</b>				
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>	
Exposição ao Sol	Realizar pausas para descanso em locais cobertos / Manter-se hidratado / Evitar longas exposições sem proteção adequada	Utilização de EPIs	Queimaduras / Febre Solar / Esgotamento por calor / Desidratação / Câncer de Pele	
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>				
<b>Nome</b>			<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
Protetor Solar fator 30			Sim	
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>				
<b>Nome</b>				
N/A - Não se aplica				
<b>GRUPO:</b> Químico				
<b>RECONHECIMENTO</b>				
<b>Avaliação:</b> Qualitativa				
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Poeiras Respiráveis	<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável	<b>Severidade:</b> Moderada	
Via de absorção: Vias Respiratórias	Região afetada: Sistema Respiratório			
<b>MEDIÇÕES</b>				
<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A			
Insalubridade: Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	<b>Exposição:</b> 3h	<b>Resultado:</b> N/A		
<b>INFORMAÇÕES</b>				
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>	

Processo de Construção	Utilizar EPI's para evitar contato direto com o agente de risco	Fornecimento de EPIs	Doenças no trato respiratório
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
Máscara PFF2		Sim	
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>			
<b>Nome</b>			<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica			
<b>GRUPO:</b> Ergonômico			
<b>RECONHECIMENTO</b>			
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Esforço Físico Intenso	<b>Probabilidade:</b> Provável	<b>Severidade:</b> Leve
<b>Via de absorção:</b>		Região afetada: Corpo todo	
<b>MEDIÇÕES</b>			
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
Insalubridade: Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	<b>Exposição:</b> 5h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
Exercício da função	Realizar pausas para descanso e alongamento / Não levantar cargas incompatíveis com a força do trabalhador	N/A	LER
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
N/A - Não se aplica			
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>			
<b>Nome</b>			<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica			
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Levantamento e Transporte Manual de Peso	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Moderada
<b>Via de absorção:</b> N/A		Região afetada: Sistema Musculoesquelético	

MEDIÇÕES					
Técnica: Análise Local		Equipamento: N/A			
Insalubridade: Não		Periculosidade: Não			
Grau de insalubridade: Não insalubre		Exposição: 4h			
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Transporte manual de cargas	Utilizar equipamentos auxiliares para movimentação de cargas / Não levantar cargas incompatíveis com a característica psicofisiológica do trabalhador	Utilização de vantagem mecânica para o levantamento de cargas / Realização de pausas para descanso	Lesões por Esforço Repetitivo, Dores Musculares		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome	Eficaz	CA			
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
Nome	Eficaz				
N/A - Não se aplica					
Avaliação: Qualitativa					
Cód: 00.00.000	Agente: Exigência de Posturas Inadequadas	Probabilidade: Possível	Severidade: Moderada		
Via de absorção: N/A	Região afetada: Sistema Musculoesquelético				
MEDIÇÕES					
Técnica: Análise Local	Equipamento: N/A				
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não		Aposentadoria especial: Não		
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 4h		Resultado: N/A		
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde		
Exercício da Função	Realizar pausas para descanso e alongamento	Realização de pausas para descanso e alongamento	Lesões no sistema musculoesquelético		
CONTROLE DOS EPIS					
Nome	Eficaz	CA			
N/A - Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					

<b>Nome</b>				<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica				
<b>GRUPO:</b> Mecânico Acidentes				
<b>RECONHECIMENTO</b>				
<b>Avaliação:</b> Qualitativa				
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Quedas de Materiais/Objetos	<b>Probabilidade:</b> Rara	<b>Severidade:</b> Maior	
<b>Via de absorção:</b> Contato Tópico		Região afetada: Cabeça e Ombros		
<b>MEDIÇÕES</b>				
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A		
<b>Insalubridade:</b> Não		<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre		<b>Exposição:</b> 1h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>				
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>	
Movimentação em obras da construção civil	Utilizar EPI's para minimizar exposição aos riscos / Sinalizar locais onde haja riscos de quedas de materiais	Capacete de Proteção	Esmagamentos, lesões graves, concussões	
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>				
<b>Nome</b>			<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
Capacete de Proteção			Sim	
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>				
<b>Nome</b>				<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica				
<b>Avaliação:</b> Qualitativa				
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Menor	
<b>Via de absorção:</b> Contato Tópico		Região afetada: Corpo Todo		
<b>MEDIÇÕES</b>				
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A		
<b>Insalubridade:</b> Não		<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre		<b>Exposição:</b> 7h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>				

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Movimentação no local de trabalho	Utilizar EPI's para evitar contato direto com os riscos	Sinalização de riscos no local / Utilização de EPIs	Cortes, Perfurações, Lesões leves e graves

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Botina de Segurança	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
Placa de Sinalização	Sim

**Avaliação:** Qualitativa

Cód: 00.00.000	Agente: Quedas de Altura	Probabilidade: Pouco Provável	Severidade: Extrema
Via de absorção: Contato Tópico	Região afetada: Corpo Todo		

**MEDIÇÕES**

Técnica: Análise Local	Equipamento: N/A
Insalubridade: Não	Periculosidade: Não
Grau de insalubridade: Não insalubre	Exposição: 3h

**INFORMAÇÕES**

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros do nível inferior onde haja risco de queda	Evitar trabalhos em altura / Instalar proteções coletivas sempre que viável / Realizar treinamento de NR 35 / Realizar exames periódicos para trabalho em altura / Utilizar EPI's para minimizar impacto dos riscos	Utilização de EPI's	Fraturas, Lesões graves, Mortes

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Capacete de Proteção c/ Jugular	Sim	
Trava-Quedas	Sim	
Talabarte t/ Y	Sim	
Cinto de Segurança t/ Paraquedista	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
------	--------

Sistema de Ancoragem			Sim
Guarda-Corpo			Sim
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Maior
Via de absorção: Contato Tópico		Região afetada: Mão, Braços	
<b>MEDIÇÕES</b>			
Técnica: Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
Insalubridade: Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	<b>Exposição:</b> 2h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Processo de corte de peças	Utilizar EPI's para evitar contato direto com o risco	Utilização de EPIs	Cortes, perfurações, lesões leves, lesões graves
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
Nome		Eficaz	CA
Luva de Proteção em Malha		Sim	
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>			
Nome			Eficaz
Proteção de Partes Vivas das Máquinas			Sim
Manutenção Preventiva			Sim
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Moderada
Via de absorção: Contato Tópico		Região afetada: Corpo Todo	
<b>MEDIÇÕES</b>			
Técnica: Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
Insalubridade: Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não	
Grau de insalubridade: Não insalubre	<b>Exposição:</b> 6h	<b>Resultado:</b> N/A	
<b>INFORMAÇÕES</b>			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde

Movimentação no local de trabalho	Utilização de EPIs para evitar contato direto com o risco / Realizar limpeza e organização do local de trabalho	Utilização de Epis / Proteção de elementos de fixação expostos	Cortes, Perfurações, Inflamações
-----------------------------------	---	--	----------------------------------

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Capacete de Proteção	Sim	
Botina de Segurança	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
Proteção de Elementos de Fixação Expostos	Sim

**GRUPO:** Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais**RECONHECIMENTO**

<b>Avaliação:</b> Qualitativa	<b>Cód:</b> 09.01.001	<b>Agente:</b> Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	<b>Probabilidade:</b>	<b>Severidade:</b>
-------------------------------	-----------------------	---	-----------------------	--------------------

<b>Via de absorção:</b>	Região afetada:
-------------------------	-----------------

**MEDIÇÕES**

<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A
<b>Insalubridade:</b> Não	<b>Periculosidade:</b> Não
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre	<b>Exposição:</b>

**INFORMAÇÕES**

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
N/A	N/A	N/A	N/A

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
N/A - Não se aplica		

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

**Operacional - GHE 03**

Setor: Setor 1

Jornada Diária: Semanal:

**FUNÇÕES**

CBO	Nome	Descrição
716610	1 - Pintor de Obras	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.

**GRUPO:** Físico**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Qualitativa**Cód:** 00.00.000**Agente:** Radiações Não Ionizantes - Sol**Probabilidade:** Provável**Severidade:** Moderada**Via de absorção:** Ar

Região afetada: Corpo Todo

**MEDIÇÕES****Técnica:** Análise Local**Equipamento:** N/A**Insalubridade:** Não**Periculosidade:** Não**Aposentadoria especial:** Não**Grau de insalubridade:** Não insalubre**Exposição:** 5h**Resultado:** N/A**INFORMAÇÕES**

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Exposição ao Sol	Realizar pausas para descanso em locais cobertos / Manter-se hidratado / Evitar longas exposições sem proteção adequada	Utilização de Protetor Solar	Queimaduras / Febre Solar / Esgotamento por calor / Desidratação / Câncer de Pele

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Protetor Solar fator 30	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
N/A - Não se aplica	

**GRUPO:** Químico**RECONHECIMENTO****Avaliação:** Qualitativa

<b>Cód:</b> 00.00.000	<b>Agente:</b> Poeiras Respiráveis	<b>Probabilidade:</b> Rara	<b>Severidade:</b> Moderada
<b>Via de absorção:</b> Vias Respiratórias		Região afetada: Sistema Respiratório	
<b>MEDIÇÕES</b>			
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
<b>Insalubridade:</b> Não		<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre		<b>Exposição:</b> 1h	<b>Resultado:</b> N/A
<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
Raspagem de Tintas	Utilizar EPI's para evitar contato direto com o agente de risco	Utilização de Máscara PFF2	Doenças no trato respiratório
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
Máscara PFF2		Sim	
<b>CONTROLE DOS EPCS</b>			
<b>Nome</b>			<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica			
<b>GRUPO:</b> Ergonômico			
<b>RECONHECIMENTO</b>			
<b>Avaliação:</b> Qualitativa			
<b>Cód:</b> 00.00.000	<b>Agente:</b> Exigência de Posturas Inadequadas	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Moderada
<b>Via de absorção:</b> N/A		Região afetada: Sistema Musculoesquelético	
<b>MEDIÇÕES</b>			
<b>Técnica:</b> Análise Local		<b>Equipamento:</b> N/A	
<b>Insalubridade:</b> Não		<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre		<b>Exposição:</b> 4h	<b>Resultado:</b> N/A
<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
Exercício da Função	Realizar pausas para descanso e alongamento	Realização de pausas para descanso e alongamento	Lesões no sistema musculoesquelético
<b>CONTROLE DOS EPIS</b>			
<b>Nome</b>		<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
N/A - Não se aplica			

## CONTROLE DOS EPCS

<b>Nome</b>	<b>Eficaz</b>
N/A - Não se aplica	

**GRUPO:** Mecânico Acidentes

## RECONHECIMENTO

**Avaliação:** Qualitativa

<b>Cód:</b> 00.00.000	<b>Agente:</b> Quedas de Materiais/Objetos	<b>Probabilidade:</b> Possível	<b>Severidade:</b> Maior
-----------------------	--	--------------------------------	--------------------------

<b>Via de absorção:</b> Contato Tópico	Região afetada: Corpo Todo
--	----------------------------

## MEDIÇÕES

<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A
-------------------------------	-------------------------

<b>Insalubridade:</b> Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não
---------------------------	----------------------------	------------------------------------

<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre	<b>Exposição:</b> 7h	<b>Resultado:</b> N/A
---	----------------------	-----------------------

## INFORMAÇÕES

<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
Exercício de atividades no interior de construção civil	Utilizar EPI's para minimizar exposição aos riscos / Sinalizar locais onde haja riscos de quedas de materiais	Isolamento de Segurança / Utilização de Capacete de Proteção	Esmagamentos, lesões graves, concussões

## CONTROLE DOS EPIS

<b>Nome</b>	<b>Eficaz</b>	<b>CA</b>
-------------	---------------	-----------

Capacete de Proteção c/ Jugular	Sim
---------------------------------	-----

## CONTROLE DOS EPCS

<b>Nome</b>	<b>Eficaz</b>
-------------	---------------

Isolamento de Segurança	Sim
-------------------------	-----

<b>Avaliação:</b> Qualitativa	
-------------------------------	--

<b>Cód:</b> 00.00.000	<b>Agente:</b> Quedas de Altura	<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável	<b>Severidade:</b> Maior
-----------------------	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

<b>Via de absorção:</b> Contato Tópico	Região afetada: Corpo todo
--	----------------------------

## MEDIÇÕES

<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A
-------------------------------	-------------------------

<b>Insalubridade:</b> Não	<b>Periculosidade:</b> Não	<b>Aposentadoria especial:</b> Não
---------------------------	----------------------------	------------------------------------

<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre	<b>Exposição:</b> 6h	<b>Resultado:</b> N/A
---	----------------------	-----------------------

## INFORMAÇÕES

<b>Fontes geradoras</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Medidas de controle</b>	<b>Danos à saúde</b>
-------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------

Atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros do nível inferior onde haja risco de queda	Evitar trabalhos em altura / Instalar proteções coletivas sempre que viável / Realizar treinamento de NR 35 / Realizar exames periódicos para trabalho em altura / Utilizar EPI's para minimizar impacto dos riscos	Instalação de Guarda-Corpo / Fornecimento de Cinto de Segurança c/ Talabarte e Trava-Quedas	Fraturas, Lesões graves, Mortes
--	---	---	---------------------------------

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Cinto de Segurança t/ Paraquedista	Sim	
Trava-Quedas	Sim	
Talabarte t/ Y	Sim	
Capacete de Proteção c/ Jugular	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

Nome	Eficaz
Sistema de Ancoragem	Sim
Guarda-Corpo	Sim

**Avaliação:** Qualitativa

Cód: 00.00.000	<b>Agente:</b> Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	<b>Probabilidade:</b> Provável	<b>Severidade:</b> Menor
----------------	---	--------------------------------	--------------------------

**Via de absorção:** Contato Tópico

Região afetada: Pés

**MEDIÇÕES**

<b>Técnica:</b> Análise Local	<b>Equipamento:</b> N/A
<b>Insalubridade:</b> Não	<b>Periculosidade:</b> Não
<b>Grau de insalubridade:</b> Não insalubre	<b>Exposição:</b> 8h

**INFORMAÇÕES**

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Movimentação no local de trabalho	Utilizar EPI's para evitar contato direto com os riscos	Utilização de EPIs	Cortes, Perfurações, Lesões leves e graves

**CONTROLE DOS EPIS**

Nome	Eficaz	CA
Botina de Segurança	Sim	

**CONTROLE DOS EPCS**

<b>Nome</b>	<b>Eficaz</b>
Placa de Sinalização	Sim

## 5. Resumo dos riscos de insalubridade e periculosidade

<b>Setor:</b> Setor 1	<b>Unidade operacional:</b> Administrativo - GHE 01					
<b>FUNÇÕES</b>						
Gerente Administrativo;						
Risco	Agente	Insalubridade	Periculosidade			
Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	Não, Não insalubre	Não			
<b>Setor:</b> Setor 1	<b>Unidade operacional:</b> Operacional - GHE 02					
<b>FUNÇÕES</b>						
Ajudante de Pedreiro; Encarregado de Obras e Instalações; Pedreiro;						
Risco	Agente	Insalubridade	Periculosidade			
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Não, Não insalubre	Não			
Físico	Radiações Não Ionizantes - Sol	Não, Não insalubre	Não			
Químico	Poeiras Respiráveis	Não, Não insalubre	Não			
Ergonômico	Esforço Físico Intenso	Não, Não insalubre	Não			
Ergonômico	Levantamento e Transporte Manual de Peso	Não, Não insalubre	Não			
Ergonômico	Exigência de Posturas Inadequadas	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Quedas de Materiais/Objetos	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Quedas de Altura	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	Não, Não insalubre	Não			
Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	Não, Não insalubre	Não			
<b>Setor:</b> Setor 1	<b>Unidade operacional:</b> Operacional - GHE 03					
<b>FUNÇÕES</b>						
Pintor de Obras;						
Risco	Agente	Insalubridade	Periculosidade			
Físico	Radiações Não Ionizantes - Sol	Não, Não insalubre	Não			
Químico	Poeiras Respiráveis	Não, Não insalubre	Não			
Ergonômico	Exigência de Posturas Inadequadas	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Quedas de Materiais/Objetos	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Quedas de Altura	Não, Não insalubre	Não			
Mecânico Acidentes	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	Não, Não insalubre	Não			

**Conclusão**

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.1, em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas".

Considerando o disposto na NR-9, item 9.1.5.2, em que os agentes químicos são "substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam Ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão".

Considerando o disposto na NR-15, item 15.4.1, subitens a e b, em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como, com a utilização de equipamentos de proteção individual".

## 6. Responsabilidade técnica

O presente documento foi elaborado com base no levantamento e coleta de dados realizados na empresa WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico responsável.

O presente documento tem a Responsabilidade Técnica e é assinado por



---

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA  
20.638.118/0001-57

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

07/03/2024, Juquiá

*\*Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste LTCAT não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo cipeiro ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da empresa WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA*

## 7. Anexo I – Certificados de Calibração

8.



## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 0289A23

**Cliente:** Allseg Segurança e Saúde do Trabalho LTDA  
Rua Agrolândia, 401 - Sala 01 - Municípios  
Balneário Camboriú - Santa Catarina - CEP: 88337-525

**Descrição do Instrumento:** Medidor de Nível Sonoro  
**Modelo:** ITMP 600  
**Fabricante:** Instrutemp  
**Número de Série:** Não consta  
**Identificação:** 20220784  
**Número de O.S.:** 120723-04

**Data da Calibração:** 19/07/2023      **Data da Emissão:** 24/07/2023

**Procedimento de Calibração:**

A calibração foi realizada através do método de comparação direta com o(s) padrão(ões) de referência. O instrumento foi calibrado conforme Instrução de Trabalho - ITL005 ver(00).

**Nível de Confiança para o qual as incertezas foram estimadas:**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k$ , o qual para uma distribuição  $t$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

**Padrão(ões) utilizado(s) na calibração:**

Descrição	Identificação	Validade	nº do certificado	Rastreabilidade
Calibrador de Nível Sonoro	M6273	29/11/2023	8501/22R	RBC/INTERMETRO

**Rastreabilidade do(s) padrão(ões) utilizado(s):**

O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(são) calibrado(s) por instrumentos rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

**Condições Ambientais:**

Temperatura:  $(23 \pm 3) ^\circ\text{C}$       Umidade Relativa: Inferior a 75 %

**Observações:**

Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.  
A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

**Legenda da nomenclatura utilizada no certificado:**

V.R (Valor de Referência) = Indicação obtida no padrão.  
Valor Indicado = Média das leituras obtidas no instrumento sob calibração.

Erro = Valor Indicado - V.R

v<sub>eff</sub> = Graus de liberdade efetivos

**Matheus  
da Maia**  
Assinado de  
forma digital por  
Matheus da Maia  
Dados: 2023.07.25  
17:10:38 -03'00'

Matheus da Maia  
Técnico Executante

**Lucas  
Eduardo  
de Pinho**  
Assinado de  
forma digital por  
Lucas Eduardo de  
Pinho  
Dados: 2023.07.25  
17:13:24 -03'00'

Lucas Eduardo de Pinho  
Gerente Técnico

9.



## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 0289A23

## RESULTADOS

## 1. Nível de Pressão Sonoro (NPS)

Faixa (dB)	Filtro	V.R. (dB)	Valor Indicado (dB)	k	Incerteza (dB)	Erro (dB)	Veff	Ponderação
30~130	Fast	94,0 114,0	92,50 112,50	2,00 2,00	0,6 0,6	-1,5 -1,5	= =	A

Faixa (dB)	Filtro	V.R. (dB)	Valor Indicado (dB)	k	Incerteza (dB)	Erro (dB)	Veff	Ponderação
35~130	Fast	94,0 114,0	92,5 112,5	2,00 2,00	0,6 0,6	-1,5 -1,5	= =	C



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



### ORDEM INÍCIO DE SERVIÇOS

**CONTRATO : 018/2024**

**EMPRESA : WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**

**MODALIDADE : CONCORRÊNCIA: 032/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 994/2023 1DOC**

Fica essa empresa autorizada a iniciar a pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, e, em especial a Cláusula Sétima – da Obrigação da Contratada – e do item 14 do Edital do referido Contrato: 018/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**a)** A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**b)** A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

**c)** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

**d)** A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

**e)** A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

- f)** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g)** A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h)** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i)** A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j)** A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k)** A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l)** Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m)** Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n)** Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q)** Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- r)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s)** Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

**u)** Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:

- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

**v)** Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

**x)** A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Cajati, 04 de março de 2024.

**Jaison Sangaletti**  
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  
CREA 5060838477

**Luiz Henrique Koga**  
Prefeito do Município de Cajati

**Início do Objeto em 04/03/2024.**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**

**CNPJ: 20.638.118/0001-57**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E647-F7B1-7871-4C80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 04/03/2024 16:19:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:20:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME (CNPJ 20.638.118/0001-57) em 04/03/2024 17:13:41

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E647-F7B1-7871-4C80>

**PCMSO**

**PROGRAMA DE CONTROLE  
MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE  
LIMA  
CONSTRUTORA TIMÓTEO DE LIMA**

**Vigência:**

**07/03/2024 á 07/03/2025**

**NOTA: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR ARQUIVADO POR UM  
PERÍODO MÍNIMO DE 20 ANOS.**

## Sumário

1.	Identificação da empresa .....	3
2.	Objetivo.....	4
3.	Composição do serviço.....	4
4.	Competências .....	4
4.1.	Compete ao Médico Coordenador do PCMSO .....	4
4.2.	Compete ao médico coordenador .....	4
4.3.	Compete aos Trabalhadores .....	4
5.	Função .....	5
6.	Objetivo.....	5
7.	Recomendações Gerais de Segurança .....	5
8.	Desenvolvimento do PCMSO .....	8
9.	Planejamento anual .....	11
10.	Fluxograma de Atendimento a Emergência .....	12
11.	Médicos Examinadores .....	13
12.	Conclusão.....	13
13.	Responsabilidade Técnica .....	14

**1. Identificação da empresa**

<b>Razão Social:</b>	WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA
<b>Nome Fantasia:</b>	CONSTRUTORA TIMÓTEO DE LIMA
<b>Data de fundação:</b>	15/07/2014
<b>CNPJ:</b>	20.638.118/0001-57
<b>Endereço:</b>	Rua da Fazenda
<b>Número:</b>	164
<b>Bairro:</b>	Vila Florindo
<b>Cidade:</b>	Juquiá
<b>Estado:</b>	SP
<b>CEP:</b>	11800-000
<b>Telefone:</b>	(13) 99738-2904
<b>E-Mail:</b>	construtoratimoteodelima@gmail.com
<b>Responsável:</b>	Washington Timóteo de Lima
<b>Atividade Principal:</b>	Construção de edifícios
<b>CNAE:</b>	41.20-4/00
<b>Grau de Risco:</b>	3

Norma Regulamentadora NR-07

Responsável legal pela elaboração do PCMSO:

**Nome:** Paulo Henrique Monteiro Gorni **Registro:** CRM N° 4554 / SC

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a Empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**, através de seu Médico Coordenador, elaborou o seguinte Programa que deverá ser cumprido durante o ano.

07/03/2024, Juquiá/SP

## 2. Objetivo

Em observância à NR7, que estabelece a obrigatoriedade de todo empregador e instituições que admitem trabalhadores como empregados à elaboração e implementação do PCMSO com vistas a garantir a programação e a prevenção da saúde seus trabalhadores. O PCMSO da empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** é parte integrante de um conjunto iniciativas que visam à saúde dos seus trabalhadores.

## 3. Composição do serviço

O PCMSO será coordenado pela pessoa do médico do trabalho e desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, conforme descrição da equipe no início do trabalho.

As atividades serão realizadas na sede da empresa Prestadora de Serviço, bem como na empresa: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**.

## 4. Competências

### 4.1. Compete ao Médico Coordenador do PCMSO

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e quando solicitado pela inspeção do Ministério do Trabalho, comprovar a execução das despesas;
- Cumprir todas as atividades descritas no Programa;
- Encaminhar o trabalhador para consulta mediante agendamento prévio, que deverá ser feito via telefone;
- Para efetivar o atendimento, o trabalhador deverá estar de posse de uma guia de consulta autorizado pela Empresa;
- Zelar para que os usuários não faltem às consultas marcadas.

### 4.2. Compete ao médico coordenador

Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 da NR-07, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

### 4.3. Compete aos Trabalhadores

(Conforme determina a NR 1 - Itens 1.8 e 1.8.1)

- Colaborar na execução do PCMSO.
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO.
- Assinar no verso dos exames complementares a ciência dos exames realizados.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.

**5. Função**

Prestar serviços de assessoria e consultoria na área médico-trabalhista conforme a legislação previdenciária e trabalhista (NR-7 e NR-9).

**6. Objetivo**

Deverá considerar as questões e incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

Deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou doenças irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

Apresentar-se aos profissionais da empresa que irão colaborar, direta ou indiretamente na implantação e execução do PCMSO.

Estabelecer cronograma e expor metodologia de trabalho, observar os fatores de risco ambiental e detectar outros fatores de risco.

Observar os trabalhadores em sua rotina e observar a utilização pelos mesmos dos EPI's fornecidos pela empresa por indicação técnica.

**7. Recomendações Gerais de Segurança****COVID - MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO****A) PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA**

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos os trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;

6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

**B) PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES**

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

**C) PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA**

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;

24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

**D) PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES**

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar-condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
29. a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
30. b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

**E) PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS**

29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;
32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;

As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade.

## 8. Desenvolvimento do PCMSO

### EXAMES DO PCMSO

**Ambiente/GHE:** Administrativo - GHE 01

**CBO** **FUNÇÕES**

142105 Gerente Administrativo

#### RISCOS

**Grupo:** Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais

**CÓD.** **NOME**

09.01.001 Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999

#### EXAMES

Código	Nome	ADM	DEM	PER	MRO	RET	1ºPER	PERIO
0295	Exame Clínico	X	X	X	X	X	-	12

**ADM:** Admisional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MRO:** Mudança de Risco Ocupacional - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

### EXAMES DO PCMSO

**Ambiente/GHE:** Operacional - GHE 02

**CBO** **FUNÇÕES**

717020 Ajudante de Pedreiro

710205 Encarregado de Obras e Instalações

715210 Pedreiro

#### RISCOS

**Grupo:** Físico

**CÓD.** **NOME**

02.01.001 Ruído contínuo ou intermitente

00.00.000 Radiações Não Ionizantes - Sol

**Grupo:** Químico

**CÓD.** **NOME**

00.00.000 Poeiras Respiráveis

**Grupo:** Ergonômico

**CÓD.** **NOME**

00.00.000 Esforço Físico Intenso

00.00.000 Levantamento e Transporte Manual de Peso

00.00.000 Exigência de Posturas Inadequadas

**Grupo:** Mecânico Acidentes

**CÓD.** **NOME**

00.00.000	Quedas de Materiais/Objetos							
00.00.000	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios							
00.00.000	Quedas de Altura							
00.00.000	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes							
00.00.000	Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos							
<b>Grupo:</b> Ausência de agentes nocivos ou atividades especiais								
<b>CÓD.</b>	<b>NOME</b>							
09.01.001	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999							
<b>EXAMES</b>								
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MRO	RET	1ºPER	PERIO
0296	Acuidade Visual	X	-	X	X	X	-	12
0281	Audiometria	X	X	X	X	X	-	12
0300	Avaliação Psicossocial	X	-	X	X	X	-	12
0530	Eletrocardiograma	X	-	X	X	X	-	12
0562	Espirometria	X	X	X	X	X	-	12
0295	Exame Clínico	X	X	X	X	X	-	12
0658	Glicemia	X	-	X	X	X	-	12
0291	Teste de Romberg	X	-	X	X	X	-	12

**ADM:** Admisional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MRO:** Mudança de Risco Ocupacional - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

### EXAMES DO PCMSO

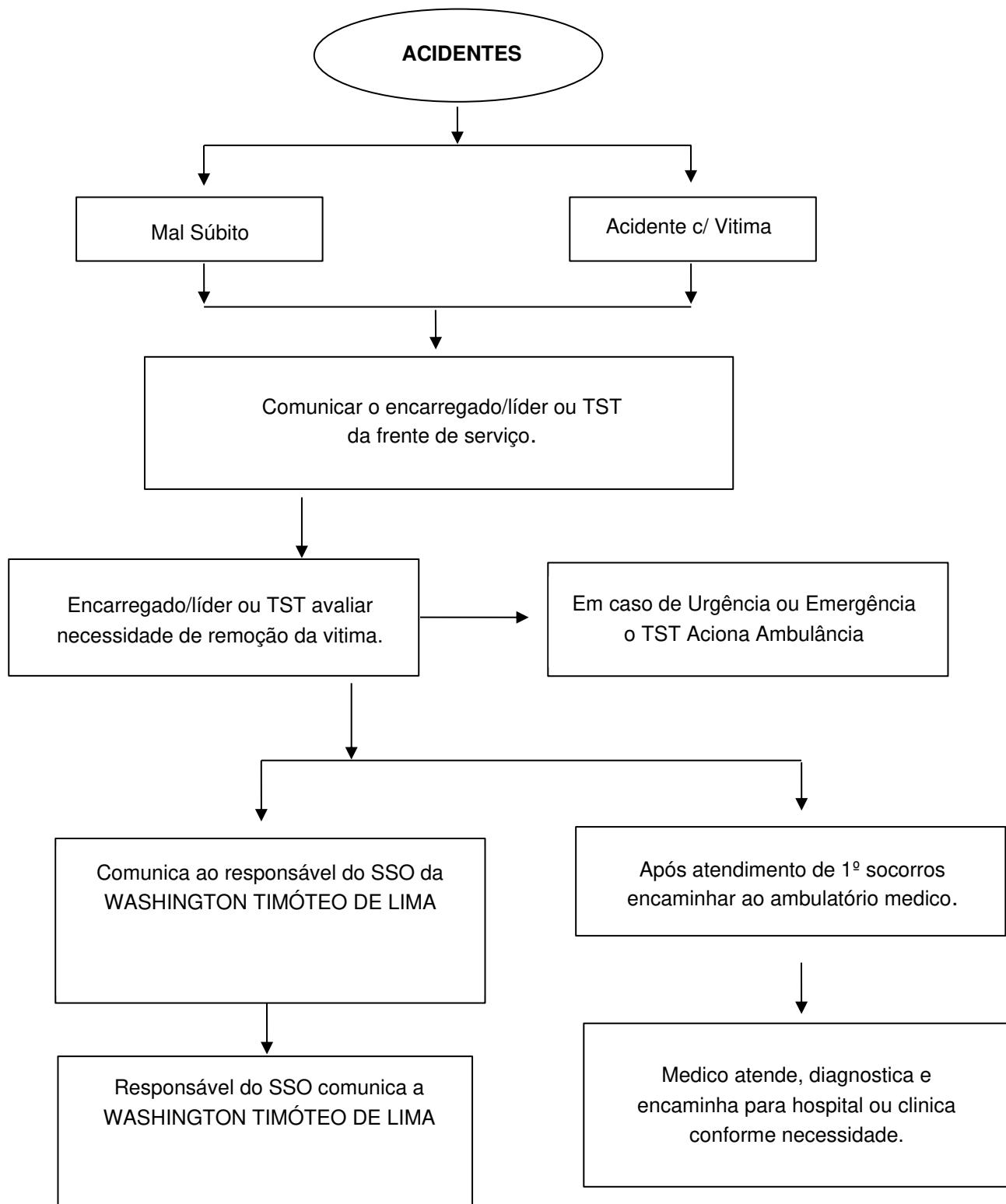
<b>Ambiente/GHE:</b>	Operacional - GHE 03
<b>CBO</b>	<b>FUNÇÕES</b>
716610	Pintor de Obras
<b>RISCOS</b>	
<b>Grupo:</b> Físico	
<b>CÓD.</b>	<b>NOME</b>
00.00.000	Radiações Não Ionizantes - Sol
<b>Grupo:</b> Químico	
<b>CÓD.</b>	<b>NOME</b>
00.00.000	Poeiras Respiráveis
<b>Grupo:</b> Ergonômico	
<b>CÓD.</b>	<b>NOME</b>
00.00.000	Exigência de Posturas Inadequadas
<b>Grupo:</b> Mecânico Acidentes	
<b>CÓD.</b>	<b>NOME</b>
00.00.000	Quedas de Materiais/Objetos

00.00.000	Quedas de Altura								
00.00.000	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios								
<b>EXAMES</b>									
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MRO	RET	1ºPER	PERIO	
0296	Acuidade Visual	X	-	X	X	X	-	12	
0300	Avaliação Psicossocial	X	-	X	X	X	-	12	
0530	Eletrocardiograma	X	-	X	X	X	-	12	
0562	Espirometria	X	X	X	X	X	-	12	
0295	Exame Clínico	X	X	X	X	X	-	12	
0658	Glicemia	X	-	X	X	X	-	12	
0291	Teste de Romberg	X	-	X	X	X	-	12	

**ADM:** Admisional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MRO:** Mudança de Risco Ocupacional - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

## 9. Planejamento anual

Ação Preventiva	Observações	CRONOGRAMA												Responsável	
		Período dos cronogramas													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Execução e implantação do PCMSO com apresentação.	Execução e implantação do PCMSO com apresentação.			X										SMS	
Análise Global	Análise Global		X											SMS	
Relatório Anual	Relatório Anual		X											SMS	

**10. Fluxograma de Atendimento a Emergência**

**Telefones para apoio Externo:**

ENTIDADE	CONTATO
Corpo de Bombeiros	193
Polícia Militar	190
SAMU	192

**11. Médicos Examinadores**

Abaixo apresentamos a relação de médicos autorizados a realizarem o exame médico ocupacional e assinar o Atestado de Saúde ocupacional – ASO:

PROFISSIONAL	REGISTRO CRM

**12. Conclusão**

A saúde é um componente fundamental de qualidade de vida do homem, que se reflete diretamente na sua capacidade produtiva.

Manter a saúde do colaborador é do interesse da empresa, além de ser obrigação legal regulamentada. Através de Exames Médicos Ocupacionais, é possível acompanhar de perto a saúde de seus colaboradores, identificando problemas antecipadamente. Resultando em uma equipe mais saudável, mais valorizada, mais satisfeita e mais produtiva. Com a realização do PCMSO sua empresa estará cumprindo as exigências da legislação trabalhista, através da NR-7 da Portaria 3.214/78 e do art. 168 da CLT.

**13. Responsabilidade Técnica**

Assinam o termo de encerramento do referido programa, os responsáveis pela coordenação, implantação, desenvolvimento e gerenciamento de resultados, tendo este PCMSO, a partir desta data, validade de 01 ano quando deverá ser submetido à nova revisão.



*Dr. Paulo H. M. Gorni*  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM 4554  
FONE 0067-21157 9185-2277

---

Dr. Responsável: Paulo Henrique Monteiro Gorni  
Registro: CRM 4554 / SC  
Médico Coordenador do PCMSO

---

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA  
20.638.118/0001-57

07/03/2024, Juquiá/SP

**14. Anexo I – Comprovante de Capacitação do Médico Coordenador**

**PGR**

**NR- 01 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS OCUPACIONAIS**

**WASHINGTON TIMÓTEO DE  
LIMA  
CONSTRUTORA TIMÓTEO DE LIMA**

**Vigência**

**07/03/2024 a 07/03/2025**

**NOTA: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR ARQUIVADO  
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 20 ANOS.**

## Sumário

1. DADOS DA EMPRESA .....	3
2. DISPOSIÇÃO GERAL.....	4
2.1. Introdução .....	4
2.2. Objetivo .....	4
2.3. Termos e definições.....	4
2.4. Responsabilidades .....	6
2.5. Documentos complementares.....	8
2.6. Estratégia e metodologia de ação.....	9
3. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.....	10
3.1. Antecipação.....	10
3.2. Reconhecimento dos riscos ambientais.....	10
3.3. Avaliação dos riscos ambientais .....	10
3.4. Matriz de Risco do PGR.....	10
4. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS .....	11
4.1. Objetivos e critérios.....	11
4.2. Critérios para amostragem dos Agentes Químicos .....	11
4.3. Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído).....	12
4.4. Critérios para amostragem do Agente Físico (vibração).....	12
4.5. Interpretação dos Resultados .....	12
4.6. Medidas de Controle .....	14
4.7. Níveis de Ação .....	14
4.8. Priorização das Medidas de Controle .....	14
4.9. Treinamentos sobre as Medidas de Controle .....	15
4.10. Eficácia das Medidas de Controle.....	15
4.11. Registro, Manutenção e Divulgação dos dados do PGR.....	15
4.11.1. Revisões do desenvolvimento do PGR.....	15
4.11.2. Registro .....	15
4.11.3. Divulgação.....	15
5. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS .....	17
6. PLANO DE AÇÃO DO PGR.....	24
7. CONCLUSÃO.....	25
7.1. Conclusão e recomendações.....	25
7.3. Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos .....	25
7.4. Treinamentos .....	26
7.5. CIPA.....	27
7.6. Monitoramento .....	28
7.7. Equipamentos de Proteção Individual.....	28
8. RESPONSABILIDADES.....	28
8.1. Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:.....	28
9. Anexo I – Certificados de Calibração .....	29

**1. DADOS DA EMPRESA****Razão social:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**CNPJ:** 20.638.118/0001-57**Endereço:** Rua da Fazenda 164**Bairro:** Vila Florindo**Município:** Juquiá**UF:** SP**CEP:** 11800-000**Telefone:** (13) 99738-2904**E-MAIL:** construtoratimoteodelima@gmail.com**Responsável:** Washington Timóteo de Lima**CNAE:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios**Atividade Principal:** Construção de edifícios**Grau De Risco:** 3**Responsabilidade Técnica**

Eiel Pereira Bittencourt  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro: MTE 0035921 SC

**07/03/2024, Juquiá.**

## 2. DISPOSIÇÃO GERAL

### 2.1. Introdução

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

**O PGR é documento fundamental para elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR -7.**

### 2.2. Objetivo

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

Este Documento Base tem como objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”. O PGR engloba os riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes/mecânicos.

### 2.3. Termos e definições

- **Risco Ambiental e/ou ocupacional:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.
- **Agentes físicos:** Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.
- **Agente químico:** Substância química, que por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.
- **Agente biológico:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.
- **Agentes ergonómicos:** Cuida da adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e eficiência no desempenho, dentre as condições de trabalho destacam-se: esforço físico excessivo, levantamento e transporte de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, trabalho noturno, jornadas de trabalho extensas, Lesão por Esforço Repetitivo

(LER); estresse; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs); surdez (temporária ou permanente). dentre outros de acordo com a NR 17.

- **Agentes mecânicos/acidentes:** São os riscos relacionados com a falta de organização, limpeza, procedimentos operacionais e Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) no ambiente de trabalho e manutenção dos equipamentos, máquinas e/ou ferramentas utilizadas, geralmente existindo por falta de manutenção, treinamento e/ou por uso inadequado dos mesmos, sendo os principais e mais comuns: arranjos físicos deficientes; maquinários e equipamentos sem a proteção adequada; ferramentas inapropriadas ou com problemas; instalações elétricas precárias; risco de queda; risco de incêndio e explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado; iluminação inapropriadas, risco de choque elétrico, etc.
- **Limite de Tolerância – LT (NR-15 / Brasil):** A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo – TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA):** A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.
- **Limite de Exposição - Curta Duração – TLV-STEL (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA):** A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto-salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA.
- **Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value – Ceiling - ACGIH-EUA):** Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada.
- **IDLH:** “Concentração máxima imediatamente Perigosa para a Vida ou Saúde”, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).
- **Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhada.
- **Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde a metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.
- **Grupos Homogênio de Exposição - GHE:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

- **NR-15:** Norma Regulamentadora nº 15 - Portaria 3214.
- **ACGIH:** American Conference of Governmental Industrial Hygiene.
- **NIOSH:** National Institute for Occupational Safety and Health.
- **AIHA:** American Industrial Hygiene Association.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **OSHA:** Occupational Safety and Health Administration.
- **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes NR 05, Portaria 3214.

#### **2.4. Responsabilidades**

A **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

A **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** promoverá uma análise global deste PGR, anualmente ou sempre que necessário juntamente com a Assessoria de SST, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

A **REVISÃO DO PGR** será feita conforme determina a NR 01 nos subitens abaixo:

**1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:**

- a) *após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;*
- b) *após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;*
- c) *quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácia das medidas de prevenção;*
- d) *na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;*
- e) *quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.*

**1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.**

#### **Empregador**

- a) Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- b) Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança,

Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

**Diretores, Gerentes e similares**

Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

**Coordenador Geral do PGR**

- a) Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- b) Rever informações sobre o controle do programa;
- c) Delegar responsabilidade e autoridade;
- d) Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

**Supervisores e Líderes (Chefias Imediatas)**

- a) Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- b) Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- c) Garantir a ordem e limpeza de seu setor e/ou área de trabalho;
- d) Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- e) Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde no trabalho e orientá-los quando necessário;
- f) Manter o Setor de Segurança do Trabalho ou Assessoria de SST informada das questões de segurança e saúde no trabalho do seu setor ou área de trabalho;
- g) Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho e na adoção de medidas preventivas.

**Segurança do Trabalho (se houver)**

- a) Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- b) Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- c) Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- d) Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- e) Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda, se houver;
- f) Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- g) Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

**Empregados**

- a) Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- b) Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- c) Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- d) Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- e) Cooperar com a CIPA (se houver) na prevenção de acidentes;
- f) Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- g) Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- h) Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA onde houver;
- i) Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA, onde houver;
- j) Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

**CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ou Designado**

- a) Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- b) Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- c) Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- d) Estar ciente das informações contidas no PGR para acompanhar o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR – 5) determina.

**Nota: Designado CIPA:** Quando o quadro de dimensionamento de empregados não há obrigatoriedade da formação de CIPA, o Designado ficará responsável pelas atribuições acima.

**2.5. Documentos complementares**

**Inventário de Riscos do PGR:** Conforme a NR 01, item 1.5.7.3.2 deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

**Plano de Ação:** Devem constar as medidas de prevenção que serão introduzidas, aprimoradas ou mantidas, como: cronograma, formas de acompanhamento e aferição dos resultados.

**Matriz de Riscos do PGR:** Conforme a NR 01, item 1.5.4.4.2 *Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.*

## 2.6. Estratégia e metodologia de ação

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO** dos **RISCOS AMBIENTAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais com formação regulamentada em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste **PGR**.

O **CONTROLE** desses **RISCOS AMBIENTAIS** foi inserido para **GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS** na **PLANILHA DE AÇÃO** também conhecida como **PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações, áreas e setores da **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- a) Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- b) Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- c) Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- d) A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- e) Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

### **3. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS.**

#### **3.1. Antecipação**

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- a) **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- b) **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- c) **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

#### **3.2. Reconhecimento dos riscos ambientais**

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções e/ou auditorias nas diversas áreas e locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações e registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento.

O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde e integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área e setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

#### **3.3. Avaliação dos riscos ambientais**

A avaliação dos riscos é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

#### **3.4. Matriz de Risco do PGR**

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GHE em relação a cada agente de risco e atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a

consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

#### VISUALIZAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO (MODELO)

PROBABILIDADE	SEVERIDADE				
	Leve	Menor	Moderada	Maior	Extrema
<b>Muito Provável</b>	Tolerável	Moderado	Substancial	Intolerável	Intolerável
<b>Provável</b>	Tolerável	Tolerável	Moderado	Substancial	Intolerável
<b>Possível</b>	Trivial	Tolerável	Moderado	Substancial	Intolerável
<b>Pouco Provável</b>	Trivial	Tolerável	Moderado	Moderado	Substancial
<b>Rara</b>	Trivial	Trivial	Tolerável	Moderado	Moderado

#### 4. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

##### 4.1. Objetivos e critérios

O objetivo das determinações quantitativas é dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- a) Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Média e Alta. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Insignificante e Baixa, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- b) Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

##### A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- b) A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

##### 4.2. Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível,

devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA.

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

#### **4.3. Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)**

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- a) Os limites de tolerância definidos no Quadro do Anexo I da NR-15 do MTE;
- b) As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

#### **4.4. Critérios para amostragem do Agente Físico (vibração)**

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

#### **4.5. Interpretação dos Resultados**

##### **NOTAS:**

- a) Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de “Média Ponderada”. O resultado do tratamento estatístico será considerado como “representativo” do risco de exposição para o respectivo GHE.
- b) Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento.
- c) Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real).

- d) O resultado das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR.

#### **4.6. Medidas de Controle**

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.
- e) Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

#### **4.7. Níveis de Ação**

- a) **Agentes químicos:** metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- b) **Vibração:** O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s<sup>2</sup>. O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.
- c) **Ruído:** a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.
- d) **Calor:** Novo Anexo 3 – Calor da NR-9: O objetivo deste é definir critérios para prevenção dos riscos à saúde dos trabalhadores decorrentes das exposições ocupacionais ao calor. O novo Anexo 3 traz em seu Quadro 1, os níveis de ação para trabalhadores aclimatizados e no Quadro 2, os limites de exposição ocupacional ao calor de acordo com a taxa de metabolismo. As taxas metabólicas por tipo de atividade estão no Quadro 3.

#### **4.8. Priorização das Medidas de Controle**

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- a) Substituição do agente agressivo;
- b) Mudança ou alteração do processo de operação;
- c) Enclausuramento da fonte;
- d) Segregação do processo ou operação;
- e) Modificação de projetos;

- f) Limitação do tempo de exposição;
- g) Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

#### **4.9. Treinamentos sobre as Medidas de Controle**

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

#### **4.10. Eficácia das Medidas de Controle**

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- a) Auditorias nos processos;
- b) Inspeções da CIPA;
- c) Inspeções SEGURANÇA;
- d) Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- e) Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- f) As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

#### **4.11. Registro, Manutenção e Divulgação dos dados do PGR**

##### **4.11.1. Revisões do desenvolvimento do PGR**

O PGR deve ser analisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho e/ou Assessoria em SST realizar inclusões e atualizações, se entender pertinente.

##### **4.11.2. Registro**

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por **um período mínimo de 20 (vinte) anos** ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão, quando houver. O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

##### **4.11.3. Divulgação**

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de

cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- a) Treinamentos específicos;
- b) Reuniões setoriais;
- c) Reuniões de CIPA;
- d) Boletins e jornais internos;
- e) Programa de integração de novos empregados;
- f) Palestras avulsas.

NOTA1: Os registros gerados após as divulgações e treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

NOTA2: Abaixo temos o Inventário de Riscos e o Plano de Ação do PGR:

## 5. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

<b>Empresa</b>	WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA	<b>CNPJ:</b> 20.638.118/0001-57	
<b>Setor</b>	Setor 1	<b>Ambiente:</b> Administrativo - GHE 01	
<b>Descrição do ambiente</b>	Sala comercial onde são desenvolvidas atividades administrativas, com mesas, cadeiras e equipamentos de informática. Ventilação natural por meio de portas e janelas e artificial por meio de ar-condicionado; iluminação natural por meio de portas e janelas e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes.		
<b>Funções</b>	<b>Descrição das atividades</b>	<b>CBO</b>	
<b>Gerente Administrativo</b>	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	<b>142105</b>	<b>1</b>

## ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Riscos	Agentes	Fonte	Danos a saude	Análise / Técnica de medição	Valores de Referência	Meios de controle	Temp. de Exp.	Probabilidade	Severidade	Grau Risco	Recomendações
Ausência de agentes nocivos ou atividades	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	Exercício da Função	O agente de risco não é suficiente para causar danos à saúde	N/A / Análise Local	N/A	Não é necessária a adoção de medidas de controle	8h				Sem recomendações para o risco avaliado <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>

**Perigos:** N/A**EPIS Fornecidos:** N/A - Não se aplica, /**EPCs Utilizados:** N/A - Não se aplica, Eficaz: /**Engº/Técnico. de Segurança do Trabalho:** Eiel Pereira Bittencourt - **Registro:** MTE/SC: 0035921

Março de 2024

<b>Empresa</b>	WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA							<b>CNPJ:</b> 20.638.118/0001-57													
<b>Sector</b>	Setor 1							<b>Ambiente:</b> Operacional - GHE 02													
<b>Descrição do ambiente</b>	Atividades de construção realizadas em canteiro de obras, utilizando máquinas, equipamentos e ferramentas. Ventilação natural por meio de aberturas; iluminação natural por meio de aberturas e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes.																				
<b>Funções</b>	<b>Descrição das atividades</b>							<b>CBO</b>	<b>Expostos</b>												
<b>Ajudante de Pedreiro</b>	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.							<b>717020</b>	2												
<b>Encarregado de Obras e Instalações</b>	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.							<b>710205</b>	2												
<b>Pedreiro</b>	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.							<b>715210</b>	4												
<b>ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>																					
Riscos	Agentes	Fonte	Danos a saude	Análise / Técnica de medição	Valores de Referência	Meios de controle	Temp. de Exp.	Probabilidade	Severidade	Grau Risco	Recomendações										
<b>Físico</b>	Ruído contínuo ou intermitente	Processo de Construção	Cefaleia, Aumento da Pressão Arterial, Stress, PAIR	74 dB(A) / Medição Pontual	85 dB(A)	Fornecimento de Protetor Auditivo	5h	Possível	Menor	<b>Tolerável</b>	Isolar Fontes de Ruído / Utilizar EPI's nos períodos de grande exposição ao risco										
											<b>Critério de monitoração.</b>										
											<b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A																					
<b>EPIS Fornecidos:</b> Protetor Auditivo, /																					
<b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /																					
<b>Físico</b>	Radiações Não Ionizantes - Sol	Exposição ao Sol	Queimaduras / Febre Solar / Esgotamento por calor / Desidratação / Câncer de Pele	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de EPIs	3h	Possível	Moderada	<b>Moderado</b>	Realizar pausas para descanso em locais cobertos / Manter-se hidratado / Evitar longas exposições sem proteção adequada										
											<b>Critério de monitoração.</b>										
											<b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A																					
<b>EPIS Fornecidos:</b> Protetor Solar fator 30, /																					
<b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /																					
<b>Químico</b>	Poeiras Respiráveis	Processo de Construção	Doenças no trato respiratório	N/A / Análise Local	N/A	Fornecimento de EPIs	3h	Pouco Provável	Moderada	<b>Moderado</b>	Utilizar EPI's para evitar contato direto com o agente de risco										
											<b>Critério de monitoração.</b>										
											<b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A																					

<b>EPIS Fornecidos:</b> Máscara PFF2, / <b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /										
<b>Ergonômico</b>   Esforço Físico Intenso   Exercício da função   LER   N/A / Análise Local   N/A   N/A   5h   Provável   Leve   Tolerável   Realizar pausas para descanso e alongamento / Não levantar cargas incompatíveis com a força do trabalhador <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> N/A - Não se aplica, / <b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /										
<b>Ergonômico</b>   Levantamento e Transporte Manual de Peso   Transporte manual de cargas   Lesões por Esforço Repetitivo, Dores Musculares   N/A / Análise Local   N/A   Utilização de vantagem mecânica para o levantamento de cargas / Realização de pausas para descanso   4h   Possível   Moderada   Tolerável   Utilizar equipamentos auxiliares para movimentação de cargas / Não levantar cargas incompatíveis com a característica psicofisiológica do trabalhador <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> N/A - Não se aplica, / <b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /										
<b>Ergonômico</b>   Exigência de Posturas Inadequadas   Exercício da Função   Lesões no sistema musculoesquelético   N/A / Análise Local   N/A   Realização de pausas para descanso e alongamento   4h   Possível   Moderada   Tolerável   Realizar pausas para descanso e alongamento <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> N/A - Não se aplica, / <b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /										
<b>Mecânico Acidentes</b>   Quedas de Materiais/Objetos   Movimentação em obras da construção civil   Esmagamentos, lesões graves, concussões   N/A / Análise Local   N/A   Capacete de Proteção   1h   Rara   Maior   Tolerável   Utilizar EPI's para minimizar exposição aos riscos / Sinalizar locais onde haja riscos de quedas de materiais <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> Capacete de Proteção, / <b>EPCs Utilizados:</b> N/A - Não se aplica, Eficaz: /										
<b>Mecânico Acidentes</b>   Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com   Movimentação no local de trabalho   Cortes, Perfurações, Lesões leves e graves   N/A / Análise Local   N/A   Sinalização de riscos no local / Utilização de EPIs   7h   Possível   Menor   Tolerável   Utilizar EPI's para evitar contato direto com os riscos <b>Critério de monitoração.</b>										

	saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios									Ações necessárias.										
<b>Perigos:</b> N/A																				
<b>EPIS Fornecidos:</b> Botina de Segurança, /																				
<b>EPCs Utilizados:</b> Placa de Sinalização, Eficaz: Sim /																				
Mecânico Acidentes	Quedas de Altura	Atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros do nível inferior onde haja risco de queda	Fraturas, Lesões graves, Mortes	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de EPI's	3h	Pouco Provável	Extrema	Substancial										
Evitar trabalhos em altura / Instalar proteções coletivas sempre que viável / Realizar treinamento de NR 35 / Realizar exames periódicos para trabalho em altura / Utilizar EPI's para minimizar impacto dos riscos																				
<b>Critério de monitoração.</b>																				
Ações necessárias.																				
<b>Perigos:</b> N/A																				
<b>EPIS Fornecidos:</b> Capacete de Proteção c/ Jugular, / Trava-Quedas, / Talabarte t/ Y, / Cinto de Segurança t/ Paraquedista, /																				
<b>EPCs Utilizados:</b> Sistema de Ancoragem, Eficaz: Sim / Guarda-Corpo, Eficaz: Sim /																				
Mecânico Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Processo de corte de peças	Cortes, perfurações, lesões leves, lesões graves	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de EPIs	2h	Possível	Maior	Substancial										
Utilizar EPI's para evitar contato direto com o risco																				
<b>Critério de monitoração.</b>																				
Ações necessárias.																				
<b>Perigos:</b> N/A																				
<b>EPIS Fornecidos:</b> Luva de Proteção em Malha, /																				
<b>EPCs Utilizados:</b> Proteção de Partes Vivas das Máquinas, Eficaz: Sim / Manutenção Preventiva, Eficaz: Sim /																				
Mecânico Acidentes	Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	Movimentação no local de trabalho	Cortes, Perfurações, Inflamações	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de Epis / Proteção de elementos de fixação expostos	6h	Possível	Moderada	Moderado										
Utilização de EPIs para evitar contato direto com o risco / Realizar limpeza e organização do local de trabalho																				
<b>Critério de monitoração.</b>																				
Ações necessárias.																				
<b>Perigos:</b> N/A																				
<b>EPIS Fornecidos:</b> Capacete de Proteção, / Botina de Segurança, /																				
<b>EPCs Utilizados:</b> Proteção de Elementos de Fixação Expostos, Eficaz: Sim /																				
agentes nocivos ou atividades	Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	N/A	N/A	N/A / Análise Local	N/A	N/A				N/A										
<b>Critério de monitoração.</b>																				
Ações necessárias.																				
<b>Perigos:</b> N/A																				

**EPIS Fornecidos:** N/A - Não se aplica, /**EPCs Utilizados:** N/A - Não se aplica, Eficaz: /**Engº/Técnico. de Segurança do Trabalho:** Eiel Pereira Bittencourt - **Registro:** MTE/SC: 0035921**Março de 2024**

<b>Empresa</b>	WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA	<b>CNPJ:</b> 20.638.118/0001-57	
<b>Setor</b>	Setor 1	<b>Ambiente:</b> Operacional - GHE 03	
<b>Descrição do ambiente</b>	Atividades de pintura realizadas em canteiro de obras, utilizando equipamentos e ferramentas. Ventilação natural por meio de aberturas; iluminação natural por meio de aberturas e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes.		
<b>Funções</b>	<b>Descrição das atividades</b>	<b>CBO</b>	
Pintor de Obras	Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto , entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.	716610	1

## ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Riscos	Agentes	Fonte	Danos a saude	Análise / Técnica de medição	Valores de Referência	Meios de controle	Temp. de Exp.	Probabilidade	Severidade	GrauRisco	Recomendações
Físico	Radiações Não Ionizantes - Sol	Exposição ao Sol	Queimaduras / Febre Solar / Esgotamento por calor / Desidratação / Câncer de Pele	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de Protetor Solar	5h	Provável	Moderada	Moderado	Realizar pausas para descanso em locais cobertos / Manter-se hidratado / Evitar longas exposições sem proteção adequada <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>
Químico	Poeiras Respiráveis	Raspagem de Tintas	Doenças no trato respiratório	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de Máscara PFF2	1h	Rara	Moderada	Tolerável	Utilizar EPI's para evitar contato direto com o agente de risco <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>

Perigos: N/A

EPIS Fornecidos: Protetor Solar fator 30, /

EPCs Utilizados: N/A - Não se aplica, Eficaz: /

Ergonômico	Exigência de Posturas Inadequadas	Exercício da Função	Lesões no sistema musculoesquelético	N/A / Análise Local	N/A	Realização de pausas para descanso e alongamento	4h	Possível	Moderada	Moderado	Realizar pausas para descanso e alongamento <b>Critério de monitoração.</b> <b>Ações necessárias.</b>
------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------	---------------------	-----	--	----	----------	----------	----------	---

Perigos: N/A

EPIS Fornecidos: Máscara PFF2, /

EPCs Utilizados: N/A - Não se aplica, Eficaz: /

Acidente Mecânico	Quedas de Materiais/Objetos	Exercício de atividades no interior de construção civil	Esmagamentos, lesões graves, concussões	N/A / Análise Local	N/A	Isolamento de Segurança / Utilização de Capacete de Proteção	7h	Positivo	Maior	Substancial	Utilizar EPI's para minimizar exposição aos riscos / Sinalizar locais onde haja riscos de quedas de materiais
-------------------	-----------------------------	---	---	---------------------	-----	--	----	----------	-------	-------------	---

										Critério de monitoração.
										Ações necessárias.
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> Capacete de Proteção c/ Jugular, /										
<b>EPCs Utilizados:</b> Isolamento de Segurança, Eficaz: Sim /										
Mecânico Acidentes	Quedas de Altura	Atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros do nível inferior onde haja risco de queda	Fraturas, Lesões graves, Mortes	N/A / Análise Local	N/A	Instalação de Guarda-Corpo / Fornecimento de Cinto de Segurança c/ Talabarte e Trava-Quedas	6h	Pouco Provável	Maior	Moderado
Evitar trabalhos em altura / Instalar proteções coletivas sempre que viável / Realizar treinamento de NR 35 / Realizar exames periódicos para trabalho em altura / Utilizar EPI's para minimizar impacto dos riscos										
<b>Critério de monitoração.</b>										
<b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> Cinto de Segurança t/ Paraquedista, / Trava-Quedas, / Talabarte t/ Y, / Capacete de Proteção c/ Jugular, /										
<b>EPCs Utilizados:</b> Sistema de Ancoragem, Eficaz: Sim / Guarda-Corpo, Eficaz: Sim /										
Mecânico Acidentes	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	Movimentação no local de trabalho	Cortes, Perfurações, Lesões leves e graves	N/A / Análise Local	N/A	Utilização de EPIs	8h	Provável	Menor	Tolerável
Utilizar EPI's para evitar contato direto com os riscos										
<b>Critério de monitoração.</b>										
<b>Ações necessárias.</b>										
<b>Perigos:</b> N/A										
<b>EPIS Fornecidos:</b> Botina de Segurança, /										
<b>EPCs Utilizados:</b> Placa de Sinalização, Eficaz: Sim /										
<b>Engº/Técnico. de Segurança do Trabalho:</b> Eliel Pereira Bittencourt - <b>Registro:</b> MTE/SC: 0035921										
<b>Março de 2024</b>										

## 6. PLANO DE AÇÃO DO PGR

Ação	Descrição	Ano	Período dos cronogramas												Acompanhamento	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Prioridade	Responsável
Apresentar PPRA/PGR aos Colaboradores	Apresentar e deixar à disposição o PPRA/PGR para os colaboradores que tiverem interesse.	2024		X											Baixa	Empregador
Fornecimento de O.S	Fornecer O.S para todo colaborador novo contratado	2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Média	Empregador
Fornecimento e Registro de EPIs	Fornecer e registrar a entrega de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores e monitorar seu uso adequado	2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Alta	Empregador
Inspeção de Medidas de Proteção Coletivas e Individuais	Inspecionar qualidade das proteções coletivas e individuais utilizadas nos locais de trabalho, como Guarda-Corpos, Linhas de Vida, Pontos de Ancoragem, proteções de partes vivas	2024			X										Média	Empregador
Manutenção Preventiva	Realizar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos usados no processo produtivo	2024			X						X				Média	Empregador
Treinamento de NR 12	Realizar treinamento de NR 12 para todos os colaboradores que executem atividades com máquinas e/ou equipamentos elétricos	2024				X									Alta	Empregador
Treinamento de NR 18	Realizar treinamento de NR 18 para todos os colaboradores que adentram obras da construção civil	2024				X									Alta	Empregador
Treinamento de NR 35	Realizar treinamento de NR 35 para todos os colaboradores que realizam atividades acima de 2 metros do nível inferior onde haja risco de queda	2024				X									Alta	Empregador
Realizar análise global do PPRA/PGR	Realizar análise global do PPRA/PGR para verificar se as medidas propostas foram realizadas	2025		X											Baixa	Empregador

## 7. CONCLUSÃO

### 7.1. Conclusão e recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

- a) Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.
- b) Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.
- c) Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos.
- d) No sentido de alcançar estes objetivos, a **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

### 7.2 Medidas de Controle de Engenharia (Coletivos)

As medidas de proteção coletivas, na sua maioria, são inerentes à própria instalação e abrangem o coletivo dos trabalhadores, usuários e terceiros expostos à mesma condição, por se serviram da mesma instalação. O objetivo dessa medida é eliminar ou reduzir, com controle, eventos indesejáveis, com o propósito de preservar a integridade física das pessoas. Os controles de engenharia, é fazer adequações no ambiente de trabalho que sejam permanentes, garantindo que máquinas, processos e produtos ofereça maior segurança ao trabalhador. É imprescindível que haja uma manutenção constante para garantir a eficácia das medidas.

### 7.3. Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- a) Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- b) Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes químicos.
- c) Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de drenagem de pontos de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais.
- d) Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, amontante da fonte, de costas para a origem do vento.
- e) Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).
- f) Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).

- g) Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
- h) Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- i) Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

**7.4. Treinamentos**

- a) Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- b) **Saúde/Higiene Ocupacional:** PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;
- c) **Segurança Industrial:** utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

### 7.5. CIPA

De acordo com o item 5.2.1 da NR 05: As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.

Os representantes da organização na CIPA, titulares e suplentes, serão por ela designados. A organização deve promover treinamento para o representante nomeado da NR-5 e para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

O treinamento deve ter carga horária mínima de:

- a) 8 (oito) horas para estabelecimentos de grau de risco 1;
- b) 12 (doze) horas para estabelecimentos de grau de risco 2;
- c) 16 (dezesseis) horas para estabelecimentos de grau de risco 3; e
- d) 20 (vinte) horas para estabelecimentos de grau de risco 4.

**Quadro I – Dimensionamento da CIPA**

NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO																
GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2500 acrescentar	
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1	
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1	
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1	
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1	
3	Efetivos	1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2		
	Suplentes	1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2		
4	Efetivos	1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2		
	Suplentes	1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2		

\*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

**7.6. Monitoramento**

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GHEs aos agentes de risco, a **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

**7.7. Equipamentos de Proteção Individual**

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA** deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- a) Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória, quando houver;
- b) Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva, quando houver.

**8. RESPONSABILIDADES****8.1. Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:**

O presente documento tem a responsabilidade técnica e é assinado por:



*Eiel Pereira Bittencourt*  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro: MTE-0035921 / SC

---

**WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA**  
20.638.118/0001-57

07/03/2024, Juquiá

## 9. Anexo I – Certificados de Calibração



## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 0289A23

**Cliente:** Allseg Segurança e Saúde do Trabalho LTDA  
Rua Agrolândia, 401 - Sala 01 - Municípios  
Balneário Camboriú - Santa Catarina - CEP: 88337-525

**Descrição do Instrumento:** Medidor de Nível Sonoro  
**Modelo:** ITMP 600  
**Fabricante:** Instrutemp  
**Número de Série:** Não consta  
**Identificação:** 20220784  
**Número de O.S.:** 120723-04

**Data da Calibração:** 19/07/2023

**Data da Emissão:** 24/07/2023

**Procedimento de Calibração:**

A calibração foi realizada através do método de comparação direta com o(s) padrão(ões) de referência. O instrumento foi calibrado conforme Instrução de Trabalho - ITL005 ver(00).

**Nível de Confiança para o qual as incertezas foram estimadas:**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k$ , o qual para uma distribuição  $t$  corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

**Padrão(ões) utilizado(s) na calibração:**

Descrição	Identificação	Validade	nº do certificado	Rastreabilidade
Calibrador de Nível Sonoro	M6273	29/11/2023	8501/22R	RBC/INTERMETRO

**Rastreabilidade do(s) padrão(ões) utilizado(s):**

O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(são) calibrado(s) por instrumentos rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

**Condições Ambientais:**

Temperatura:  $(23 \pm 3)^\circ\text{C}$  Umidade Relativa: Inferior a 75 %

**Observações:**

Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.  
A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

**Legenda da nomenclatura utilizada no certificado:**

V.R (Valor de Referência) = Indicação obtida no padrão.

Valor Indicado = Média das leituras obtidas no instrumento sob calibração.

Erro = Valor Indicado - V.R

$v_{eff}$  = Graus de liberdade efetivos

Matheus da Maia  
Assinado de forma digital por Matheus da Maia  
Dados: 2023.07.25  
17:10:38 -03'00'

Matheus da Maia  
Técnico Executante

Lucas Eduardo de Pinho  
Assinado de forma digital por Lucas Eduardo de Pinho  
Dados: 2023.07.25  
17:13:24 -03'00'

Lucas Eduardo de Pinho  
Gerente Técnico

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° 0289A23****RESULTADOS****1. Nível de Pressão Sonoro (NPS)**

Faixa (dB)	Filtro	V.R. (dB)	Valor Indicado (dB)	k	Incerteza (dB)	Erro (dB)	v <sub>eff</sub>	Ponderação
30-130	Fast	94,0 114,0	92,50 112,50	2,00 2,00	0,6 0,6	-1,5 -1,5	= =	A

Faixa (dB)	Filtro	V.R. (dB)	Valor Indicado (dB)	k	Incerteza (dB)	Erro (dB)	v <sub>eff</sub>	Ponderação
35-130	Fast	94,0 114,0	92,5 112,5	2,00 2,00	0,6 0,6	-1,5 -1,5	= =	C

**De:** Antonia L. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 10/05/2024 às 15:30:27

Boa tarde Francielli,

Estamos encaminhando 1ª Medição Físico-Financeira, referente Contrato 018/2024 – Concorrência: 032/2023 – Processo Administrativo Eletrônico 994/2023 1DOC, tendo como objeto a pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Segue nota fiscal, relatório fotográfico e certidões.

Atenciosamente,

—  
Antonia Linard

Chefe de Divisão Administrativa e Contratos

**Anexos:**

1\_MED\_ASSINADA.pdf

1\_RELATORIO\_FOTOGRAFICO.pdf

CERTIDAO\_DEBITO\_TRIBUTOS\_FEDERAIS.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_TRABILHISTA.pdf

CERTIFICADO\_REGULARIDADE\_FGTS.pdf

FGTS\_GEFIP.pdf

NOTA\_FISCAL.pdf

RECIBO\_ENTREGA DECLARACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silverio Domingues	10/05/2024 16:02:24	1Doc SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC54-408F-0B62-85AE**



## PLANILHA DE MEDAÇÃO

1<sup>a</sup> MEDIDA FÍSICA-FINANCEIRO

EMPRESA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME

**OBJETO: PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, SITUADA NA RUA ROMA, Nº 426 – BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI/SP**

CONTRATO: 018/24 - CONCORRÊNCIA 032/23 - PBOC: ADM\_ELETÔNICO 994/23 1 DOD

**TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAT

**EMPREENDIMENTO:** PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, SITUADA NA RUA ROMA, Nº 426 – BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI/SP

DATA O.S.: 04/03/2024 DIAS RESTANTES: 26

DATA TÉRMINO:

VALOR CONTRATO R\$ 110.813,40

1<sup>a</sup> Mediçā

09/05/2024

DATA DA MEDICÃO:

04/03/2024 A 06/05/2024

Page 205 of 205

#### PERÍODO DE REFERENCIA:

MARCH 2002

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME  
CNPJ: 10.797.740/0001-54

FISCAL DO CONTRATO  
DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA  
CET 36174972844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**  
**ENG. CIVIL: SILVERIO DOMINGUES**  
**CREA-SP: 5061285557**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2A7-6460-194B-77AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-44) em 09/05/2024 16:36:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME (CNPJ 20.638.118/0001-57) em 10/05/2024 09:46:51  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 10/05/2024 11:50:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2A7-6460-194B-77AC>



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**Empresa:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME-CNPJ Nº: 20.638.118/0001-57.

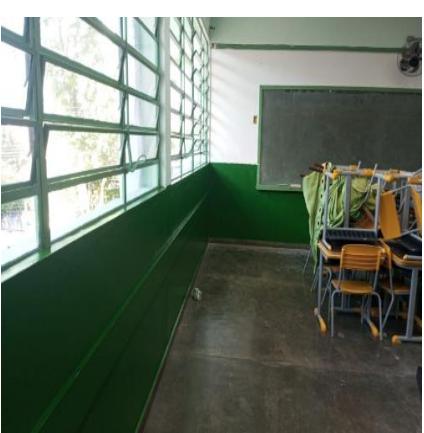
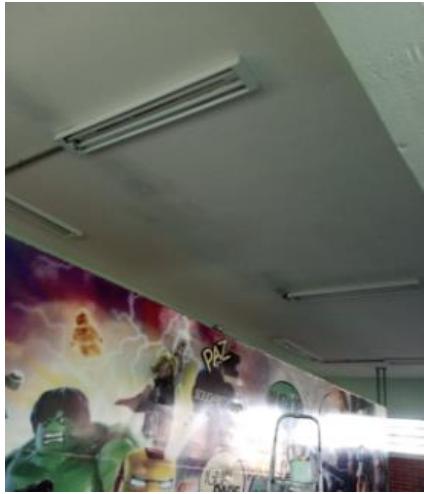
**Contrato:** Nº 018/2024.

**LOCAL:** Contratação de empresa especializada para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP





Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE>



**CAJATI – SP, 06 DE MAIO DE 2024.**

WASHINGTON  
N TIMOTEI  
DE  
LIMA:206381  
18000157

Assinado de forma  
digital por  
WASHINGTON  
TIMOTEI DE  
LIMA:2063811800015  
7  
Dados: 2024.05.06  
09:10:10 -03'00'

**WASHINGTON TIMÓTEI DE LIMA – ME**

**CNPJ n° 20.638.118/0001-57**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
**CNPJ:** 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:57 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **A796.2345.DFFD.B880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Certidão nº: 18645116/2024

Expedição: 18/03/2024, às 09:48:45

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.638.118/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.638.118/0001-57

**Razão Social:** WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME

**Endereço:** RUA MARANHAO 161 / PQ NACIONAL / JUQUIA / SP / 11800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042421251993820824

Informação obtida em 10/05/2024 10:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124041204307084-9 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

12/04/2024 16:17:42 (Brasília)

DC54408F0B6285AEBF7E8084  
062-85AE  
Informações  
de  
verificação  
do  
lote  
de  
assinatura  
e  
data  
de  
emissão  
do  
Guia  
FGTS.

## Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		20.638.118/0001-57	Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024		BENEDITO MENDES LOPEZ	Matriz0001000008	097.872.948-00	101	19/04/2024	Mensal		2.100,00	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00
03/2024		CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Matriz0001000019	657.531.435-04	101	19/04/2024	Mensal		1.900,00	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00
03/2024		ELTON MENDES LOPEZ	Matriz0001000016	420.216.058-41	101	19/04/2024	Mensal		1.266,66	101,33	0,00	0,00	0,00	101,33
03/2024		LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ROSA	Matriz0001000011	431.032.318-90	101	19/04/2024	Mensal		2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
03/2024		PATRICIA DA SILVA PAZ	Matriz0001000010	351.383.988-06	101	19/04/2024	Mensal		1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
03/2024		PAULO RIBEIRO GONCALVES	Matriz0001000014	423.912.188-42	101	19/04/2024	Mensal		1.646,66	131,73	0,00	0,00	0,00	131,73
03/2024		THALLES FELIPE DA SILVA LOPEZ	Matriz0001000017	477.093.658-33	101	19/04/2024	Mensal		1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
03/2024		VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO	Matriz0001000013	310.006.828-97	101	19/04/2024	Mensal		1.550,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
03/2024		VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO	Matriz0001000018	386.346.258-00	101	19/04/2024	Mensal		1.773,34	141,86	0,00	0,00	0,00	141,86
				Total do Tomador		Sem Tomador		15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	1.266,92	
				Total do Estabelecimento		20.638.118/0001-57		15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	1.266,92	
				Total da Guia		15.836,66		1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92	

Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao>



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124041204307084-9 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

12/04/2024 16:17:42 (Brasília)

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 20.638.118/0001-57

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	101	9	15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92
	Total da Guia		15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92

## Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998  
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo efetivo em comissão  
 303 - Excente de mandato eleutivo  
 304 - Servidor público exerceente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Militar  
 308 - Conscrito  
 309 - Agente público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Ministros, Juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Oficial de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 401 - Diretivo Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juíz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS  
 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de administração ou fiscal  
 730 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção  
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonarial, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990  
 781 - Membro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa  
 903 - Estagiário  
 902 - Médico residente  
 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE>



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124041204307084-9 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

12/04/2024 16:17:42 (Brasília)

## Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	20.638.118/0001-57	9	15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92
	Total da Guia		15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92

Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE> e informe o código DC54-408F-0B62-85AE



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124041204307084-9 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

12/04/2024 16:17:42 (Brasília)

DC54-408F-0B62-85AE  
Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE e informe o código DC54-408F-0B62-85AE

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 20.638.118/0001-57

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	11 - FGTS mensal	9	15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92
	Total da Guia		<b>15.836,66</b>	<b>1.266,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,92</b>



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124041204307084-9 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

12/04/2024 16:17:42 (Brasília)

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	9	15.836,66	1.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,92
	<b>Total da Guia</b>	<b>15.836,66</b>	<b>1.266,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.266,92</b>

Assinado por 1 pessoa: SILVERIO DOMINGUES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE> e informe o código DC54-408F-0B62-85AE





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da NF

00000278

Data e Hora de Emissão

10/05/2024 09:52:34

Código de Verificação

BCB6-DA7EE

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



C.P.F. / C.N.P.J.: 20.638.118/0001-57 I.M.: 4737 I.E.: 409018670110  
Nome / Razão Social: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
Endereço: RUA FAZENDA, 164 - VILA FLORINDO  
Município: JUQUIÁ UF: SP CEP: 11800000  
E-mail:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 64.037.815/0001-28 I.M.: I.E.:  
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO CEP: 11950000  
Município: CAJATI UF: SP E-mail:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1º MEDIDA

CONTRATO 018/2024 - CONCORRÊNCIA: 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 994/2023 OBJETO A PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, SITUADA NA RUA ROMA, Nº 426 - BAIRRO VILA ANTUNES - CAJATI/SP.

CONTRATADA: WASHINGTON TIMOTÉO DE LIMA - ME

- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site  
<http://45.170.88.30:8081/CECAM.ISSWEB/asp/wfValidaNFE.aspx>

### VALOR TOTAL DA NOTA =R\$ 70.005,99

#### Código do Serviço

07-02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	70.005,99	***	Veja observações abaixo

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 70.005,99 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R\$ 3.500,29
- O valor do imposto (ISSQN) foi retido pelo Tomador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

<b>CNPJ/CPF</b>	20.638.118/0001-57
<b>Nome</b>	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
<b>Período de apuração</b>	03/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	25278400571 / eSocial

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 1.529,41	R\$ 0,00
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.529,41	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

3) encaminhamento ao Ministério Pùblico Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenham ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTEWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
  - incluídos em parcelamento deferido;
  - que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

<b>Nome</b>	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
<b>CPF</b>	430.417.168-28
<b>Telefone</b>	9637-9823

## **Recibo de Entrega da DCTFWeb**

**DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em** 12/04/2024 16:13:32  
**Nº do recibo de entrega** 0000050000223054928  
**DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por** 597.929.498-87

Assinado por 1 pessoa: SILVEIROS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajalati.1doc.com.br/verificacao/DG54-40818>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC54-408F-0B62-85AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 10/05/2024 16:02:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC54-408F-0B62-85AE>

**Proc. Administrativo 49- 994/2023**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-SUP-DCPNF - Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais

**Data:** 13/05/2024 às 10:04:45

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Proc. Administrativo 50- 994/2023**

**De:** Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 13/05/2024 às 15:53:13

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

1315\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/05/2024 15:59:11	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DC5-EAE2-9363-DAB8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

Página: 1/1

**Pedido Parcial:** 1315/1-2024

**Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 32/2023

<b>Processo/Ano:</b>	994 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	6093/2024	<b>Contrato:</b>	18/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000014				
<b>Usuário Requisição:</b>	FRANCIELLI.RIBEIRO				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA			<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Ficha:</b>	871 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Usuário Pedido:</b>	FRANCIELLI.RIBEIRO
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	220 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Variação FR.:</b>	2 RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Elemento:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Aplicação:</b>	Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP				
<b>Observação:</b>	1ª medição - NF 278 - Despacho 48				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia				
<b>Objeto:</b>	Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP				
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

<b>Fornecedor:</b>	9523 - WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME	<b>Fone:</b>	(13)3844-3378	<b>Fax:</b>	(13)99738-2904
<b>Fantasia:</b>	CONSTRUTORA TIMOTEO DE LIMA				
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO	PARQUE NACIONAL			
<b>Cidade:</b>	JUQUIÁ		<b>Cep:</b>	11800000	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	20638118000157	<b>Inscrição Estadual:</b>	409018670110	<b>Inscrição Municipal:</b>	4737

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 90 dias
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	<b>Bairro:</b> CENTRO

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	58,429182	%	44.25403-0	Execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP	1.198,1340	70.005,99

<b>Valor Total:</b>	70.005,99	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	70.005,99
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 13 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
 Diretora do Departamento de Suprimentos  
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/4DC5-EAE2-9363-DAB8> e informe o código 4DC5-EAE2-9363-DAB8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC5-EAE2-9363-DAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 15:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DC5-EAE2-9363-DAB8>

**Proc. Administrativo 51- 994/2023**

**De:** Francielli M. - SEADM-SUP-DCPNF

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

**Data:** 13/05/2024 às 15:53:54

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN

segue para conhecimento e providencias a NF 278 - Despacho 48

—  
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

**Proc. Administrativo 52- 994/2023**

**De:** Hannah R. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-SUP-DCPNF - Divisão de Controle Processual e Notas Fiscais - A/C Francielli M.

**Data:** 13/05/2024 às 16:16:25

Boa tarde!

Prezada, acuso recebimento da NF 278 - Despacho 48 e estaremos prosseguindo com os trâmites de pagamento após emitido o empenho parcial.

Atenciosamente,

—

**Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro**

*Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária*

**Proc. Administrativo 53- 994/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/05/2024 às 15:04:34

Prezados,

Segue em anexo nota parcial referentes ao pedido do despacho 50.

Att,

—  
**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

994.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28  
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

JL SOFT

NOTA

1841/001

2024

**DATA DE EMISSÃO**

FICHA

871

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA	
<b>Aplicação:</b>	220 ENSINO FUNDAMENTAL	<b>FUNDO</b>	
<b>Variação:</b>	2 RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Executora:</b>	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	994/2023	18/2024
<b>Função:</b>	12 EDUCAÇÃO	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>SubFunção:</b>	361 ENSINO FUNDAMENTAL	<b>MODALIDADE</b>	
<b>Programa:</b>	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	Concorrência Obras 32/2023	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 8.666/93	
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>PEDIDO</b>	<b>AJUSTE AUDES P COMPRAS</b>
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	01315/001-2024	2024000000573
<b>Vínculo:</b>	E EDUCAÇÃO	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Convênio:</b>			

CÓDIGO 9523	NOME DO FORNECEDOR WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME	CNPJ / CPF 20.638.118/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL 40901867010
<b>ENDEREÇO</b>			

**ENDEREÇO** RUA DA FAZENDA, 161 VILA FLORENSA  
**BAIRRO**

RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO	PARQUE NACIONAL		
CIDADE JUQUIA	UF SP	CEP 11800000	TELEFONE (13)3844-3378
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 2228-4	CONTA 16016-4	CHAVE PIX

**APLICAÇÃO:** Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP (Obs.: 1ª edição - NF 278 - Despacho 48)

**Entrega** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sítio a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Caiati/SP	%	58,4292	1.198,13	70.005,99

Referente ao Valor da Nota acima discriminada

CAJATI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**De:** Lilian L. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 19/06/2024 às 12:00:26

Bom dia, Francielli.

Estamos encaminhando 2ª Medição Físico-Financeira, referente ao Contrato nº 018/2024 que tem como objeto a pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP, bem como Nota Fiscal nº 282, no valor de R\$ 49.807,41 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos) – contratada: Washington Timóteo de Lima – ME – Concorrência nº 032/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 994/2023 1DOC.

Encaminhamos também o 2º Relatório Fotográfico e os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- GFIP dos funcionários da empresa;
- Guia do FGTS Digital – GFD e seu comprovante;
- Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF e seu comprovante;
- Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários.

Atenciosamente,

—  
Lilian Letícia Lopes  
Fiscal de Contratos

**Anexos:**

2\_MED\_ASSINADA.pdf

2\_RELATORIO\_FOTOGRAFICO\_2\_.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_INSCRITOS.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITOS\_TRABALHISTAS\_2\_.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DEBITOS\_TRIB\_FEDERAIS.pdf

COMPROVANTE\_DARF.pdf

COMPROVANTE\_GFD.pdf

CRF.pdf

DARF.pdf

DEBITOS\_TRIBUTARIOS\_NAO\_INSCRITOS.pdf

GFD.pdf

GFIP.pdf

NOTA\_FISCAL\_282.pdf

REC\_ENTREGA\_DA DECLARACAO\_DE\_DEBITOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sandra Regina Areco Costa ...	19/06/2024 14:30:49	1Doc SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F45C-22F7-5E2D-AF94**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



## **2<sup>a</sup> MEDIDA FÍSICA-FINANCEIRO**

**TOMADOR:** Prefeitura Municipal de Caiatá

2<sup>a</sup> MEDIDA

CONTRATADA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME

**EMPREENDIMENTO:** EXECUÇÃO DE PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROF. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, SITUADA NA RUA ROMA, Nº 426 – BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI/SP

Data da Medicão: 10/06/2024

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROF. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR, SITUADA NA RUA ROMA, Nº 426 – BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI/SP**

Data O.S: 04/03/2024 Dias Restantes: -8

Período de Referência: 06/05/2024 a 10/06/2024

CONTRATO: 018/2024

Data Termino: 02/06/2024

Período de Referencia: 06/03/2024 a 10/03/2024

CONCORRÊNCIA N° 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 994/2021-DOC

Data Termino: 02/06/2024

**Valor da Medição:** R\$ 49.807,41

VL. Contrato R\$ 119.8

**Valor da Medição:** R\$ 49.807,41

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Anterior	Quantidades	Valores	% Medic
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					No periodo	Acumulado	No periodo	Acumulado
<b>SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA</b>									
1. TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO									
1.1	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1364,94	R\$ 18,89	R\$ 25.783,71	1.228,45	136,49	1.364,94	23.205,41
1.1	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	2413,9	R\$ 20,15	R\$ 48.640,08	1.330,06	1.083,84	2.413,90	26.800,71
<b>SUB -TOTAL 1.</b>						R\$ 74.423,79			
<b>2. TROCA DE CALHA</b>									
2.1	REMOCÃO DE CALHA OU RUFO	M	74,2	R\$ 5,11	R\$ 379,16	74,20	0,00	74,20	379,16
2.1	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	74,2	R\$ 264,43	R\$ 19.620,71	74,20	0,00	74,20	19.620,71
<b>SUB -TOTAL 1.</b>						R\$ 19.999,87			
<b>2. TROCA DE ESTRUTURA METÁLICA</b>									
3.1	RETRADA DE TELHAMENTO PERFL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	53,06	R\$ 8,89	R\$ 471,70	0,00	53,06	53,06	471,70
3.2	RETRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	530,6	R\$ 1,76	R\$ 933,86	0,00	530,60	530,60	933,86
3.1	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	53,06	R\$ 37,78	R\$ 2.004,61	0,00	53,06	53,06	2.004,61
3.2	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM E ALTURA DE 40 MM	M2	53,06	R\$ 149,84	R\$ 7.950,51	0,00	53,06	53,06	7.950,51
2.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	530,6	R\$ 26,44	R\$ 14.029,06	0,00	530,60	530,60	14.029,06
<b>SUB -TOTAL 1.</b>						R\$ 25.389,74			
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO COM BDI</b>						R\$ 119.813,40	<b>TOTAL GERAL A FATURAR</b>		
						R\$ 70.005,99	<b>VALORES</b>		
						R\$ 49.807,41	<b>No periodo</b>		
						R\$ 119.813,40	<b>Acumulado</b>		
							<b>% Medic</b>		

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - M  
CNPJ: 10.707.740/0001-54

**Fiscal do Contrato**  
Douglas Pelegri de Oliveira  
Técnico em Edificações  
CET - 36174972844

**Gestor do Contrato**  
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  
Eng. Civil: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres  
CREA-SP: 0600840870



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD1-AAE7-59FE-D176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME (CNPJ 20.638.118/0001-57) em 18/06/2024 15:50:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS PELEGRI DE OLIVEIRA (CPF 361.XXX.XXX-44) em 18/06/2024 16:18:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DD1-AAE7-59FE-D176>



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

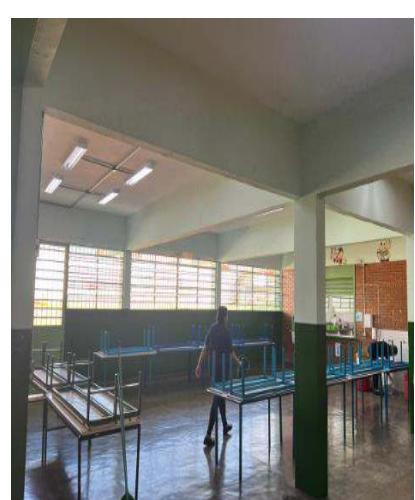
**Empresa:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME-CNPJ Nº: 20.638.118/0001-57.

**Contrato:** Nº 018/2024.

**LOCAL:** Contratação de empresa especializada para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, situada na Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP







Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-AF94> e informe o código F45C-22F7-5E2D-AF94



Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-AF94> e informe o código F45C-22F7-5E2D-AF94

**CAJATI – SP, 06 DE JUNHO DE 2024.**

WASHINGTON Assinado de forma  
digital por  
TIMOTEO DE WASHINGTON  
TIMOTEO DE  
LIMA:2063811 LIMA:20638118000157  
8000157 Dados: 2024.06.06  
08:41:08 -03'00'

**WASHINGTON TIMÓTEI DE LIMA – ME**

**CNPJ n° 20.638.118/0001-57**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.638.118

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57777956

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2024 09:34:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Certidão nº: 18645116/2024

Expedição: 18/03/2024, às 09:48:45

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.638.118/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimento previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
**CNPJ:** 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:57 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **A796.2345.DFFD.B880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Emissão de comprovantes - 3º nível

G3332115558140641  
21/05/2024 16:11:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.11.26  
2228402228 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: WASHINGTON TIMOTEO DE LIM  
AGENCIA: 2228-4 CONTA: 16.016-4

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 85820000007-4 08900385241-7  
41071624134-2 00761350103-6  
Data do pagamento 20/05/2024  
Numero do Documento 07.16.24134.0076135-0  
Valor Total 708,90

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 052009  
AUTENTICACAO SISBB: 5.30F.AE1.5CB.580.284

Transação efetuada com sucesso por: JA419261 WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.35  
2228402228 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: WASHINGTON TIMOTEO DE LIM  
AGENCIA: 2228-4 CONTA: 16.016-4

=====  
PAGAMENTO VIA QR CODE

-----  
ID: E0000000020240520182227152498996  
CNPJ DO PAGADOR: 20.638.118/0001-57  
VALOR: R\$1.141,32  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 20/05/2024 - 15:23:28  
COD PRODUTO: a9a336ed262445db8ce4171398d05864  
DEVEDOR: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA  
CNPJ DO DEVEDOR: 20.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-57

-----  
PAGO PARA: Caixa Economica Federal  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 20/05/2024 - 15:23:29

-----  
DOCUMENTO: 052008  
AUTENTICACAO SISBB: 5.092.BF0.7F2.0A5.3D1

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.638.118/0001-57

**Razão Social:** WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA ME

**Endereço:** RUA MARANHAO 161 / PQ NACIONAL / JUQUIA / SP / 11800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060103482188973860

Informação obtida em 18/06/2024 09:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CNPJ <b>20.638.118/0001-57</b>	Razão Social <b>WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/05/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24134.0076135-0</b>	Pagar este documento até <b>20/05/2024</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000229892966</b>		Valor Total do Documento <b>708,90</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024	553,58			553,58
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024	155,32			155,32
<b>Totais</b>		<b>708,90</b>			<b>708,90</b>

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

13/05/2024 17:12:51

85820000007 4 08900385241 7 41071624134 2 00761350103 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CNPJ: 20.638.118/0001-57  
Número: 07.16.24134.0076135-0  
Pagar até: 20/05/2024  
Valor: 708,90



Pague com o PIX





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.638.118/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030626677-48

Data e hora da emissão 18/03/2024 09:54:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

# GFD - Guia do FGTS Digital

**CPF/CNPJ do Empregador**  
20.638.118

**Nome/Razão Social do Empregador**  
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

**Nº de Pág.**  
1

**Identificador**  
0124051308774226-0

**Tag**  
20638118 04/2024 MENSAL

**Pagar este documento até**  
**20/05/2024**  
às 21:59:59 (Brasília)

## Observações

**Valor a recolher**

**1.141,32**

## Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	8	1.141,32	0,00	0,00	0,00	1.141,32
<b>Total Geral:</b>		<b>1.141,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,32</b>

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-AF94> e informe o código F45C-22F7-5E2D-AF94

Data de geração da Guia: 13/05/2024 às 17:14:03 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



**PIX Copia e Cola:**

0002101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/99edf96d8ad342e794ea556a1a095c4e5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503\*\*\*63040E71

**Payload Location:**



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061113285284-7 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

11/06/2024 15:11:18 (Brasília)

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/994\_F45C22F75E2DAF94D891FE85

Relatório emitido em: 18/06/2024 09:37:39 (Brasília).

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

1Doc: Proc. Administrativo 994/2023 | Anexo: emissao\_F45C22F75E2DAF94D891FE85\_proc.-administrativo-54--994-2023\_assinado\_versaoImpressao.pdf (17/24) 852/872

Página 1 de 1

## Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		20.638.118/0001-57	Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		BENEDITO MENDES LOPEZ	Matriz0001000008	097.872.948-00	101	20/06/2024	Mensal		1.960,00	156,80	0,00	0,00	0,00	156,80
05/2024		CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Matriz0001000019	657.531.435-04	101	20/06/2024	Mensal		1.900,00	152,00	0,00	0,00	0,00	152,00
05/2024		LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ROSA	Matriz0001000011	431.032.318-90	101	20/06/2024	Mensal		2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
05/2024		PATRICIA DA SILVA PAZ	Matriz0001000010	351.383.988-06	101	20/06/2024	Mensal		1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00
05/2024		PAULO RIBEIRO GONCALVES	Matriz0001000014	423.912.188-42	101	20/06/2024	Mensal		1.773,34	141,86	0,00	0,00	0,00	141,86
05/2024		RUDINEIA LOPEZ NASCIMENTO	Matriz0001000021	470.661.008-75	101	20/06/2024	Mensal		1.320,00	105,60	0,00	0,00	0,00	105,60
05/2024		THALLES FELIPE DA SILVA LOPEZ	Matriz0001000017	477.093.658-33	101	20/06/2024	Mensal		1.320,00	105,60	0,00	0,00	0,00	105,60
05/2024		VALDIRENE DOS SANTOS TIMOTEO	Matriz0001000013	310.006.828-97	101	20/06/2024	Mensal		1.550,00	124,00	0,00	0,00	0,00	124,00
05/2024		VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO	Matriz0001000018	386.346.258-00	101	20/06/2024	Mensal		1.773,34	141,86	0,00	0,00	0,00	141,86
								Total do Tomador	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	1.231,72
								Total do Estabelecimento	20.638.118/0001-57	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	1.231,72
								Total da Guia	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	1.231,72



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061113285284-7 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

11/06/2024 15:11:18 (Brasília)

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 20.638.118/0001-57

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	101	9	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72
	Total da Guia		15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72

## Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT  
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008  
 103 - Empregado - Aprendiz  
 104 - Empregado - Doméstico  
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998  
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974  
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS  
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente  
 201 - Trabalhador avulso portuário  
 202 - Trabalhador avulso não portuário  
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público  
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão  
 303 - Excente de mandato eleutivo  
 304 - Servidor público exerceente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão  
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública  
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria  
 307 - Militar  
 308 - Conscrito  
 309 - Agente público - Outros  
 310 - Servidor público eventual  
 311 - Ministros, Juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral  
 312 - Conselheiro de Administração  
 401 - Diretor Sindical - Informação prestada pelo sindicato  
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juíz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino  
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual  
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros  
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga  
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS  
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS  
 723 - Contribuinte individual - Presidente ou conselheiro de administração ou fiscal  
 730 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho  
 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção  
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual  
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário  
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condonarial, desde que recebam remuneração  
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990  
 781 - Membro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa  
 900 - Estagiário  
 902 - Médico residente  
 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994  
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário  
 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061113285284-7 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

11/06/2024 15:11:18 (Brasília)

F45C-22F75E2DAF94 e infor  
e código F45C-22F75E2DAF94

## Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	20.638.118/0001-57	9	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72
	Total da Guia		15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72

Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-DAF94 e informe o código F45C-22F75E2DAF94

## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061113285284-7 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

11/06/2024 15:11:18 (Brasília)

F45C-22F7-5E2D-DAF94  
Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-DAF94 e informe o código F45C-22F7-5E2D-DAF94

## Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 20.638.118/0001-57

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	11 - FGTS mensal	9	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72
	Total da Guia		<b>15.396,68</b>	<b>1.231,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231,72</b>

## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 20.638.118 Nome Empregador: WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061113285284-7 Emitida por: 597.929.498-87 - ZAIDE GONCALVES DE

Qtd. Trabalhadores:

9 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

11/06/2024 15:11:18 (Brasília)

F45C-22F7-5E2D-DAF94  
Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-DAF94 e informe o código F45C-22F7-5E2D-DAF94

## Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	9	15.396,68	1.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,72
	<b>Total da Guia</b>	<b>15.396,68</b>	<b>1.231,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231,72</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da NF

00000282

Data e Hora de Emissão

18/06/2024 15:28:10

Código de Verificação

BAA5-311BF

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



C.P.F. / C.N.P.J.: 20.638.118/0001-57 I.M.: 4737 I.E.: 409018670110  
Nome / Razão Social: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA  
Endereço: RUA FAZENDA, 164 - VILA FLORINDO  
Município: JUQUIÁ UF: SP CEP: 11800000  
E-mail:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 64.037.815/0001-28 I.M.: I.E.:  
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO CEP: 11950000  
Município: CAJATI UF: SP E-mail:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 2º MEDIDA

CONTRATO: 018/2024 CONCORRÊNCIA N° 032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 994/2023  
OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURA DA E.M. PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR,  
SITUADA NA RUA ROMA, N° 426 - BAIRRO VILA ANTUNES - CAJATI/SP.

- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site  
<http://45.170.88.30:8081/CECAM.ISSWEB/asp/wfValidaNFE.aspx>

### VALOR TOTAL DA NOTA =R\$ 49.807,41

#### Código do Serviço

07-02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	49.807,41	***	Veja observações abaixo

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R\$ 49.807,41 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R\$ 2.490,37
- O valor do imposto (ISSQN) foi retido pelo Tomador



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	20.638.118/0001-57
Nome	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
Período de apuração	05/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	26306094708 / eSocial

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.599,40	R\$ 1.475,32
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.599,40</b>	<b>R\$ 1.475,32</b>

REC-5E2D

SANDRA REGINA ARECIFE COSTA FERREIRO TORRES  
Assinado por 1 pessoa: SANDRA REGINA ARECIFE COSTA FERREIRO TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F45C22F75E2DAF94D891FE85

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA
CPF	430.417.168-28
Telefone	9637-9823

## Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	07/06/2024 11:38:54
Nº do recibo de entrega	0000050000237244609





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F45C-22F7-5E2D-AF94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 19/06/2024  
14:30:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F45C-22F7-5E2D-AF94>

**Proc. Administrativo 55- 994/2023**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 26/06/2024 às 16:39:31

segue para assinatura e emissão de nota de empenho

—  
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

1315\_2.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/06/2024 16:48:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C780-06FF-8FBA-97DC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2024

Página: 1/1

**Pedido Parcial:** 1315/2-2024

**Modalidade:** Concorrência Obras Nr.: 32/2023

<b>Processo/Ano:</b>	994 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b>	7932/2024	<b>Contrato:</b>	18/2024
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2024000000014				
<b>Usuário Requisição:</b>	FRANCIELLI.RIBEIRO				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA			<b>Prioridade:</b>	NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Ficha:</b>	871 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>Usuário Pedido:</b>	FRANCIELLI.RIBEIRO
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	220 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Variação FR.:</b>	2 RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Elemento:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Aplicação:</b>	Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP				
<b>Observação:</b>	2ª medição - NF 282 - Despacho 54				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia				
<b>Objeto:</b>	Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP				
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				

<b>Fornecedor:</b>	9523 - WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME	<b>Fone:</b>	(13)3844-3378	<b>Fax:</b>	(13)99738-2904
<b>Fantasia:</b>	CONSTRUTORA TIMOTEO DE LIMA				
<b>Contato:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO	PARQUE NACIONAL			
<b>Cidade:</b>	JUQUIÁ		<b>Cep:</b>	11800000	<b>Estado:</b> SP
<b>Cnpj/Cpf:</b>	20638118000157	<b>Inscrição Estadual:</b>	409018670110	<b>Inscrição Municipal:</b>	4737

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 90 dias
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>	
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	<b>Bairro:</b> CENTRO

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	41,570818	%	44.25403-0	Execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sito a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP	1.198,1340	49.807,41

<b>Valor Total:</b>	49.807,41	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	49.807,41
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 26 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
 Diretora do Departamento de Suprimentos  
 RG 29.009.502-5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C780-06FF-8FBA-97DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 16:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C780-06FF-8FBA-97DC>

**Proc. Administrativo 56- 994/2023**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Hannah R.

**Data:** 26/06/2024 às 16:41:06

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro - SEFIT-DEFIN

segue para conhecimento e providências a NF 282 - Despacho 54

—  
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

**Proc. Administrativo 57- 994/2023**

**De:** Hannah R. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 26/06/2024 às 17:00:49

Boa tarde!

Prezada, acuso recebimento da NF 282 - Despacho 54 e estaremos prosseguindo com os trâmites de pagamento após emitido o empenho parcial.

Atenciosamente,

—

**Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro**

*Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária*

**Proc. Administrativo 58- 994/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/06/2024 às 16:14:17

Prezados,

Segue em anexo parcial referente ao despacho 55.

Att,

—  
**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

994.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

JL SOFT

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28  
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
<b>1841/002</b>	<b>2024</b>
DATA DE EMISSÃO	FICHA
<b>26/06/2024</b>	<b>871</b>

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>usuário</b> ELAINE.VIEIRA	
<b>Aplicação:</b>	220 ENSINO FUNDAMENTAL	<b>FUNDO</b>	
<b>Variação:</b>	2 RECURSOS ENSINO FUNDAMENTAL	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Executora:</b>	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	994/2023	18/2024
<b>Função:</b>	12 EDUCAÇÃO	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>SubFunção:</b>	361 ENSINO FUNDAMENTAL	<b>MODALIDADE</b>	
<b>Programa:</b>	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	Concorrência Obras 32/2023	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 8.666/93	
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>PEDIDO</b>	<b>AJUSTE AUDES P COMPRAS</b>
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	01315/002-2024	2024000000573
<b>Vínculo:</b>	E EDUCAÇÃO	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Convênio:</b>			

CÓDIGO 9523	NOME DO FORNECEDOR WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME			CNPJ / CPF 20.638.118/0001-57		INSCRIÇÃO ESTADUAL 409018670110		
ENDERECO RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO				BAIRRO PARQUE NACIONAL				
CIDADE JUQUIA				UF SP	CEP 11800000	TELEFONE (13)3844-3378		
BANCO 001 - BB		AGÊNCIA 2228-4	CONTA 16016-4	CHAVE PIX			TIPO CONTA Conta Corrente	NAT. PJ
APLICAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada, para a execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sítio a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP (Obs.: 2ª medição - NF 282 - Despacho 54)								
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Execução de pintura e adequação de cobertura da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior, sítio a Rua Roma, nº 426 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP	%	41,5708	1.198,13	49.807,41
<b>RETENÇÃO</b>	<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>49.807,41</b>	<b>VL. BRUTO →</b>

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
119.813,40	70.005,99	49.807,41	0,00
<b>Secret. de Finanças</b> ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>		Banco:	
(quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos)		Conta:	
		Cheques:	

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Proc. Administrativo 59- 994/2023**

**De:** Maria M. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

**Data:** 12/02/2025 às 11:03:36

—  
**Maria Lucia de Oliveira Machado**

*Contadora SP-329856/O-0*

**Proc. Administrativo 60- 994/2023**

**De:** Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/02/2025 às 11:12:49

Matheus.

Seguem comprovantes de pagamento.

—  
**Ianael Marcela de Aquino**

*Tesoureira*

**Anexos:**

PROC\_994\_2023\_WASHINGTON\_EMP\_1841\_1\_PGTO\_EM\_24\_05\_2024.pdf

PROC\_994\_2023\_WASHINGTON\_EMP\_1841\_2\_PGTO\_EM\_03\_07\_2024.pdf

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM CAJATI ENS FUNDAMENTAL  
Agência 4671-X  
Conta corrente 7701-1

**Creditado**

Nome WASHINGTON TIMOTEO DE LIM  
Agência 2228-4  
Conta corrente 16016-4  
Valor 66.505,69  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME 24/05/2024 11:26:33  
JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA 24/05/2024 11:47:08

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI				
DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL				
CNPJ/CPF 20638118000157	DATA EMISSÃO 13/05/2024	PARCELA 01/01 RECEITA 11 - I. S. S. Q. N. - PRINCIPA	EXERCÍCIO 2024	VENCIMENTO 24/05/2024
NOME WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME	EMITIDO POR HANNAH.BARBARA	Nº. GUIA 2401		
ENDERECO RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO		VALOR 3.500,30		
ASSUNTO				
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO				
COMPLEMENTO				
Valor retido da Nota de Empenho Nº 1841/01-2024. Ref.: -- Outros Nº 278, emitida em 10/05/2024, no valor de R\$ 70.005,99,, emitida em 10/05/2024, no valor de R\$ 70.005,99,, emitida em 10/05/2024, no valor de R\$				
IL ALVES GESTÃO				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
FMC RC 24/05/24 11:45:11W 11877	3.500,30			
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA	TOTAL A RECOLHER 3.500,30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL			01/01	2024	03/07/2024	3448
CNPJ/CPF 20638118000157	DATA EMISSÃO 26/06/2024	EMITIDO POR HANNAH.BARBARA	RECEITA 11 - I. S. S. Q. N. - PRINCIPA		VALOR	2.490,37
NOME WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME						
ENDERECO RUA DA FAZENDA , 164, VILA FLORINDO						
ASSUNTO RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO						
COMPLEMENTO Valor retido da Nota de Empenho Nº 1841/02-2024. Ref.: - - Outros Nº 282, emitida em 18/06/2024, no valor de R\$ 49.807,41., emitida em 18/06/2024, no valor de R\$ 49.807,41.						
JL ALVES GESTÃO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
					<b>PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA</b>	<b>TOTAL A RECOLHER 2.490,37</b>

PMC RC 03/07/24 11145111W 15389 2.490,37



---

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome PM CAJATI ENS FUNDAMENTAL  
Agência 4671-X  
Conta corrente 7701-1

### Creditado

Nome WASHINGTON TIMOTEO DE LIM  
Agência 2228-4  
Conta corrente 16016-4  
Valor 47.317,04  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA 03/07/2024 16:59:46  
J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME 03/07/2024 17:30:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME.